SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2344

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

Em 17/10/2019, às 9h30, o Conselheiro abaixo qualificado, compareceu à sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos, na Rodovia PA 481, SN, Vila de São Francisco – Anexo Adminstrativo – CEP 68447-000 – Barcarena-PA, para firmar termo de posse no cargo de membro do Conselho Consultivo da ARSEP, eleito pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para cumprir o mandato 2019/2021, conforme enunciado no Capítulo II de seu Regimento Interno. Fora designado o seguinte nome: **JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 936.492.822-91 e da Carteira de Identidade nº 5685110 PC/PA, Email: jr_llobato@yahoo.com.br, Telefone: 91 9 8470-7312. O qual firma o presente termo de posse ao final. Eu, AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho, lavrei o presente termo de posse o qual vai assinado por mim, pelo novo membro do Conselho Consultivo, bem como pelos presentes que assim tiveram interesse em firmá-lo.

Barcarena, 17 de Outubro de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho Consultivo

JOÃO EDMILSON LOPES LOBATO JÚNIOR

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:36AEE64D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2019

Concede Título de Cidadão Honorário de Conceição do Araguaia, ao Sr.Luiz Fernando Galiza dos Santos, e dá outras providencias.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **a MESA DIRETORA,** no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: **ROBSON CARNEIRO QUEIROS e WILLIAM PEREIRA BRITO.**
Art. 1º. Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Senhor **LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição no desenvolvimento econômico e social do Município de Conceição do Araguaia.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 16 de outubro de 2019.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:BA40CCBB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº051/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, faz saber a todos os interessados que a sessão pública da Licitação Processo nº051/2019 – Tomada de Preços nº001/2019, referente ao "Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia consistente na construção do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Jacareacanga, conforme projeto executivo e condições fixadas no Termo de Referência", designada para o dia 24/10/2019, ás 09 h, está **CANCELADA,** em razão da necessidade de ajustes no Anexo da planilha de formação de preços. Também da ampla publicidade que, encontra-se **REABERTA** a Licitação em epígrafe, com designação de nova sessão, a ser realizada no dia 7 de Novembro de 2019, ás 09h 30 min. Referida sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Jacareacanga, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso, Nº13, Centro, Jacareacanga-Pa, CEP:68.195-000. O Edital em inteiro teor estará a inteira disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras na sede da Câmara Municipal, Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso, Nº13, Centro, Jacareacanga-Pa, CEP:68.195-000, ou pelo site www.camarajacareacanga.pa.gov.br , ou através do E-mail: camara.jacareacanga@gmail.com , e também pelo sitio do TCM-PA

(www.tcm.pa.gov.br) . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93)3542-1119.

Jacareacanga-Pa, 17 de Outubro de 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga.

Publica-se.

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:CDE95710

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Convoca os vereadores para Sessão Extraordinária e dá outras providências

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a extrema urgência, bem como, nos termos do que prescreve o art. 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre c/c Art. 3º do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam convocados para a **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **18 de outubro de 2019 às 09h00min**, no recinto da Câmara Municipal de Monte Alegre, os seguintes Edis:
01. Leonardo Albarado Cordeiro
02. Madson Francisco da Cruz Pereira
03. Rover Kemmer Xavier e Silva
04. Valdomiro da Silva Pinto
05. Jorge Luís de Andrade Tavares
06. João Tomé Filho
07. Lúcia Maria dos Santos Braga
08. João Batista Lopes de Oliveira
09. Aldenor Sales Coutinho
10. Jean Carlos Silva Vasconcelos
11. Alex Diego Gama da Costa
12. Jair Alves de Oliveira
13. Givanildo Pereira da Silva

Art. 2º. A Sessão Extraordinária convocada nos termos deste Edital, destinar-se-á a observância ao que prescreve o Requerimento protocolado na secretaria neste dia, 16/10/2019, assinado por 09 (nove) vereadores que requereu deliberação a cerca do Projeto de Lei Nº 033/2019 que versa sobre "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 por anulação e dá outra providência".

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, em 16 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:37964174

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, torna público e oficializa a presente "ERRATA" do Edital de Convocação, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:
Edital de Convocação nº 001/2019

Leia-se:
Edital de Convocação nº 002/2019

Monte Alegre/PA, 17 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4B7EE1E7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo nº: 17/2019/CMX

Processo Licitatório nº: 17/2019/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019/CMX

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 30/10/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 - Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 17 de outubro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:45ADCEA1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

DISTRATADO (A): ROSANGELA CAVALVANTE CARDOSO
RG: 2574910 CPF: 557.361.462-68
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO a partir de 30/09/2019

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES,** pessoa Jurídica de direito publico, com sede à Praça Dário Furtado, 158, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº 04.316.287/0001-14, neste ato representada pela Presidente, **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, portadora do RG Nº 1678562 e CPF Nº 353354592-04, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ROSANGELA CAVALVANTE CARDOSO**, portador do RG Nº 2574910 e CPF Nº 557.361.462-68, lotado(a) na sede do IPMB, ora denominado(a) de **DISTRATADO(a)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I
Fica distratado o contrato, cujo o objeto era prestação temporária de serviços, conforme publicação em Mural desta Autarquia e no Diário dos Municípios da FAMEP, e nos termos da cláusula oitava do contrato celebrado entre partes.

CLÁUSULA II
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:CC825833

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DISTRATADO (A): MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR
RG: 5301269 CPF: 802.980.602-72
CARGO: ADMINISTRADOR
DISTRATO a partir de 30/09/2019

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES,** pessoa Jurídica de direito publico, com sede à Praça Dário Furtado, 158, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº 04.316.287/0001-14, neste ato representada pela Presidente, **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, portadora do RG Nº 1678562 e CPF Nº 353354592-04, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR**, portador do RG Nº 5301269 e CPF Nº 802.980.602-72, lotado(a) na sede do IPMB, ora denominado(a) de **DISTRATADO(a)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I
Fica distratado o contrato, cujo o objeto era prestação temporária de serviços, conforme publicação em Mural desta Autarquia e no Diário dos Municípios da FAMEP, e nos termos da cláusula oitava do contrato celebrado entre partes.

CLÁUSULA II
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C98E19E5

GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DISTRATADO (A): DANIELY MARTINS DA SILVA
RG: 5455875 CPF: 875.889.942-15
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO a partir de 30/09/2019

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES,** pessoa Jurídica de direito publico, com sede à Praça Dário Furtado, 158, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº 04.316.287/0001-14, neste ato representada pela Presidente, **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, portadora do RG Nº 1678562 e CPF Nº 353354592-04, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **DANIELY MARTINS DA SILVA**, portador do RG Nº 5455875 e CPF Nº 875.889.942-15, lotado(a) na sede do IPMB, ora denominado(a) de **DISTRATADO(a)**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I
Fica distratado o contrato, cujo o objeto era prestação temporária de serviços, conforme publicação em Mural desta Autarquia e no Diário dos Municípios da FAMEP, e nos termos da cláusula oitava do contrato celebrado entre partes.

CLÁUSULA II
Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 30 de setembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:63515C55

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0610/2019 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910 PC/PA e CPF nº 557.361.462-68, para exercer o cargo de Assessor II;
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FC4728EE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0611/2019 – GAB/IPMB – DANIELY MARTINS DA SILVA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DANIELY MARTINS DA SILVA,** RG nº 5455875 PC/PA e CPF nº 875.889.942-15, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E4B3AE82

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0612/2019 – GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR,** RG nº 3501269 PC/PA e CPF nº 802.980.602-72, para exercer o cargo de Assessor IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:02A1F651

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0613/2019 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da servidora **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**, RG nº. 2574910 e CPF nº. 557.361.462-68 cargo/função de Assessor II, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, conforme Art. 51, inciso II "b" da Lei nº 1.601/ 92 das GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:04199831

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0614/2019 – GAB/IPMB – DANIELY MARTINS DA SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da servidora **DANIELY MARTINS DA SILVA**, RG nº. 5455875 e CPF nº. 875.889.942-15 cargo/função de Assessor III, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, conforme Art. 51, inciso II "b" da Lei nº 1.601/ 92 das GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:646009C8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0615/2019 – GAB/IPMB – MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do servidor **MARIO SANTIAGO CORRÊA FARIAS JUNIOR**, RG nº. 5301269 e CPF nº. 802.980.602-72 cargo/função de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, conforme Art. 51, inciso II "b" da Lei nº 1.601/ 92 das GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de outubro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BC7751CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 073 SEMAS/2019

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designa o Motorista **Cat.Hab-AE**, **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU, Contratado,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, à deslocar-se até o TRE/PA em Ananindeua- PA. No dia 14 de Outubro de 2019 onde o mesmo irá fazer a devolução das as Urnas de Lona utilizada na ELEIÇÃO DE DO CONSELHO TUTELAR que aconteceu no dia 06 de Outubro. Autorizando assim 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 07 de Outubro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E5816879

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 074/SEMAS/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** Assessor Executivo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Marabá/PA**, nos dia 14 de Outubro de 2019, para apresentar a Prestação de contas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) referente a emissão das Carteiras de Trabalho do Posto de Água Azul do Norte e na oportunidade conferir e buscar as Carteiras de Trabalho do mês de Setembro. Atribuindo-lhe (01) uma diária no valor de R$ 300,00 cada, totalizando um montante de R$300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 08 de Outubro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F21F5E44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 75/SEMAS/2019

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 14 de Outubro de 2019, para fazer impressão das Carteiras de Identidade, devido não termos a impressora no município. Atribuindo-lhe meia diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Outubro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:4EF817FE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 076/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **Ellem Patricia Campelo,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, como Coordenadora da Casa Lar, para deslocar-se até a cidade de Paraíso/To, onde irá levar um menor para composição do genitor assim evitando o acolhimento. No período de 16 a 17 de Outubro de 2019, autorizando assim duas (02) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 700,00 (Setecentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 16 de Outubro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto Nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6EC73272

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N° 3-005/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da orla de Barcarena.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo, interposto por empresa participante do processo licitatório, em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação das 04 (quatro) empresas licitantes participantes do certame, publicado no dia 09/10/2019. O recurso poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes), querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no departamento de licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 25/10/2019.

Barcarena/PA, 17 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDB5B479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA N° 3-006/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho da PA-481 a entrada da praia do Caripi.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna públicos os recursos administrativos, interpostos por empresas participantes do processo licitatório, em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação das 06 (seis) empresas licitantes participantes do certame, publicado no dia 09/10/2019. Os recursos poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes), querendo, poderão impugnar os recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no departamento de licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 25/10/2019.

Barcarena/PA, 17 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5605B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-008/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e recapeamento de ruas/vias do município de Barcarena-Pa, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; **Abertura: 19/11/2019 às 09:00h**; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a

sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7C337B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 306 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 306 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. DEISEVANIA CHAGAS LORENÇÃO, CPF 079.041.207-12.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua Estrada Um,Nº 1110, Bairro: Centro, medindo 11.97 metros de frente por 50 comprimento, limitando-se ao NORTE com terra devoluta do Município, medindo 12 metros; ao SUL com Estrada Um, medindo 11.97 metros; ao LESTE com terra devoluta do Município, medindo 50 metros; ao OESTE com Ronilson Gomes Torres, medindo 50 metros; numa área total de 599.25 m²",** em favor de DEISEVANIA CHAGAS LORENÇÃO**, CPF 079.041.207-12.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3CC11627

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 307 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 307 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. APARECIDO CEZAR RICARDO, CPF 848.564.839-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado à Rua Por do Sol, bairro: Centro, medindo 12,80 metros de frente por 36,20 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do município, medindo 7,45 metros; ao SUL com Rua por do sol, medindo 12.80 metros; ao LESTE com Pr. Edney Carlos Pereira Pinto, medindo 35.10 metros; ao OESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 36.20 metros; numa área total de 360,956 m²"** em favor de **APARECIDO CEZAR RICARDO, CPF 848.564.839-00**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7F189B88

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 308 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 308 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. ANITA MARLENE SCHUTT, CPF 060.718.562-72.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua Barra limpa, Bairro: São Cristovão, medindo 34.70 metros de frente por 66.50 de comprimento, limitando-se ao NORTE com Rua Barra Limpa, medindo 34.70 metros; ao SUL com terras devolutas do município, medindo 34.70 metros; ao LESTE com terras devolutas do município, medindo 66.50 metros; ao OESTE com terras devolutas do município, medindo 63.80 metros; numa área total de 2.260.70 m²",** em favor de **ANITA MARLENE SCHUTT, CPF 060.718.562-72.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:141623E7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 309 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 309 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. NELSON DA SILVA BORGES, CPF 041.899.302-53.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber**: "Terreno urbano localizado à Rua Timbó, Nº 51, Bairro: Centro, medindo 21.60 metros de frente por 89.60 de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do município, medindo 23.30 metros; ao SUL com Rua Timbó, medindo 21.60 metros; ao LESTE com terras devolutas do Município, medindo 89.60 metros; ao OESTE com Ana Solange Bentes dos Santos, medindo 89.60 metros; numa área total de 2.011.52 m²"** em favor de **NELSON DA SILVA BORGES, CPF 041.899.302-53**.
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BBC947FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA,** servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, a fim de Participar do curso de **"DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 15 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9974EDAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 317 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, a fim de Participar do curso de **"DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 15 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5DA6487E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 318 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA,** servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, a fim de Participar do curso de **"DISPENSA E**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS".

Art. 2°Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 15 de Outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EE6D3EE9

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 061/2019, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ** com abertura da sessão no dia 17/10/2019 as 9:00h, possuindo como vencedores as empresas: **SANDRA M. S. DE AGUIAR –ME, CNPJ N° 05.020.294/0001-37; A C B MONTEIRO LIMA –ME, CNPJ N° 24.152.052/0001-41; LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ N° 10.732.241/0001-89; J. P. GOMES COMÉRCIO DE MÓVEIS, CNPJ N° 22.685.164/0001-32; M. K. R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –EPP, CNPJ N° 31.499.939/0001-76**

Belterra (PA), 17 de Outubro de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:86C5FDE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 166/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **JOSÉ WILKENS DE ANDRADE SILVA,** portador do RG Nº 4743326 e CPF Nº 827.491.082-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 166/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3D1A1537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **MARCELO CORREA SODRÉ,** portador do CPF Nº 781.612.902-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **MARCELO CORREA SODRÉ,** portador do CPF Nº 781.612.902-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 168/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7139AFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1419856 – SSP/PA e do CPF nº 190.067.562-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1419856 – SSP/PA e do CPF nº 190.067.562-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 169/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:272B86FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 171/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **RAIMUNDO ELITON DE SOUZA,** portador do RG Nº 2621468 e CPF Nº 429.996.002-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE
Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **RAIMUNDO ELITON DE SOUZA,** portador do RG Nº 2621468 e CPF Nº 429.996.002-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 171/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:429E497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 178/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **AMÉRICO DE NAZARÉ OLIVEIRA RAMALHO JUNIOR**, portador do RG nº 2932340-PC/PA e do CPF nº 454.050.422-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE
Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **AMÉRICO DE NAZARÉ OLIVEIRA RAMALHO JUNIOR**, portador do RG nº 2932340-PC/PA e do CPF nº 454.050.422-34, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 178/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:ED7614DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA**, portador do RG 2499755 - SSP/PA e do CPF 460.972.102-30, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA**, portador do RG 2499755 - SSP/PA e do CPF 460.972.102-30, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 173/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:449C4C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 175/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o Sr. **HUMAIRTON MANAIA COSTA**, portador do RG nº 3439041 - PC/PA e do CPF nº 634.068.022-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE
Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **HUMAIRTON MANAIA COSTA**, portador do RG nº 3439041 - PC/PA e do CPF nº 634.068.022-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 175/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:151FE6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 177/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:
I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 Outubro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-6, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a Sra. **TELMA SUELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 3539573 – PC/PA e do CPF nº 169.643.732-6, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 177/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 08 de Outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F901F6CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199622

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FUNCEL
PREGÃO Nº 014/2019-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 171.495,60 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 171.495,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 16 de Outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria 372/2019-GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:3DA46D16

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199580

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019-FUNCEL PREGÃO 01/2019-CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

CONTRATADA(O).....: PLANCONSERV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, FUTEBOL SOCIETY, HANDBALL, VOLEIBOL, ATLETISMO E KARATÊ, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.311,00. (cinquenta e dois mil trezentos e onze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929 041221315.2.162 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 52.311,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:8D303DCE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199633

ORIGEM.....:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019/FUNCEL
CARONA Nº 04/2019-CPL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo e apoio em serviços gerais (ASG e serviços de segurança), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.775,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 119.775,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 16 de Outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria 372/2019-GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:BF43969E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199632

ORIGEM.....:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019/FUNCEL
CARONA Nº 04/2019-CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo e apoio em serviços gerais (ASG e serviços de segurança), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 87.405,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.405,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 16 de Outubro de 2019

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria 372/2019-GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:3C5DFAFF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0025/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** KELLY CRISTINA E SILVA MOY - **CPF N.º** 862..582.142-15

OBJETO: Contratação para o Cargo **PEDAGOGA**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 11/10/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 4.068,94(Quatro mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 15 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:2F39CC95

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0026/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srº** JULIERMES MACHADO DE MATOS - **CPF N.º** 013.741.441-26

OBJETO: Contratação para o Cargo **EDUCADOR FÍSICO**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 15/12/2019 e o término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 4.068,94(Quatro mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 15 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:50533775

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0091/2019-FUNCEL

PORTARIA 0091/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A Srª. **RAYSSA CANDIDO DE SÁ** CPF: 021.852.732-21, para o cargo de provimento comissionado de **GESTOR DE SETOR**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL** a partir de 15 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 15 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:5A6176B7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0092/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antonio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00339/2019**-FUNCEL de 16 de Outubro de 2019, constante no processo administrativo **0064/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CHARLES LIMA SILVA** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 933.563.822-68, **RG:5711066** . **Mat:** 200514, Objetivando para buscar participantes e árbitrospara as competições do CIRCUITO RADICAL, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local, de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conceder ao referido servidor **o** pagamento de de duas (02) diárias do valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), Totalizando o Valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com destino ao municípiode Maraba-PA com saída no dia 16/10/2019 e retorno previsto para o dia 18/10/2019 após o termino do evento, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 16 de Outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:3608C9C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0093/2019 - FUNCEL

PORTARIA 0093/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00340/2019**-FUNCEL de 16 de Outubro de 2019, constante no processo administrativo **0065/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipal n° 282/2015 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste municipio, **Sr. LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA,** Diretor de Esporte**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 008.493.052-72 , RG 6047361 PC/PA **Mat**: 200537, o pagamento de duas diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com saída de Canaã dos Carajás no dia 16 de Outubro de 2019 com destino a MARABÁ/PA, e retorno previsto para o dia 18 de Outubro de 2019. Objetivando buscar participantes e árbitros para as cocmpetições do Circuito Radical, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação, tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor **02** (duas) diária, no valor unitário da diária de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinqhentos reais) dentro do Estado, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 16 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:82509C6B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0094/2019 - FUNCEL

PORTARIA 0094/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. AntônioCarlos da Silva Ribeiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 003412019**-FUNCEL de 17 de Outubro de 2019, constante no processo administrativo **0066/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipaln° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ANTÔNIOCARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 927.146.681/002, RG 392106 SSP/TO **Mat**: 0200516, o pagamento de cinco diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 17 de Outubro de 2019 com destino a Belém/PA. e retorno previstopara o dia 22 de Outubro de 2019. objetivando a tratar de assuntos pertinentes com a Federação Paraense de Karatê (FEKPA) Olímpica e na Federação Internacional daAmazônia (FIDA) que é de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor **05 (**cinco) diárias, no valor unitário da diária de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) dentro do Estado, totalizando um Valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) na rubrica orçamentária n° 2.162, Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 17 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:01B3A1D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199607
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 113/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para AÇÃO NATAL SOLIDÁRIO junto ao fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, CNPJ: 10.773.426/0001-31, Com o valor de R$ 246.400,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de outubro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:844A3EA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199510
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº: 104/2019/FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de água mineral, vasilhame de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, Com o valor de R$ 121.938,25 (cento e vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, Com o valor de R$12.281,25 (doze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, Com o valor de R$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de setembro de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:26373438

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº118/2019-FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, START CONVENIENCIA EIRELI, FORTE CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI, WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, F C A CUNHA EIRELI, R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA, C.W.ALENCAR COMERCIO EIRELI e B.M.MATTEUCI – EPP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:143940A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de novembro de 2019 às 08 hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 121/2019/FME – Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 015/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – ProINFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Residencial Canaã no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:208722CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199598
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O). Aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidas de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 40.096,00 (quarenta mil, noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1526.121221315.2.127 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.096,00
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 11 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:95156EB5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199599
ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PLAZA BURGERS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de lanches e refeições prontas, a serem fornecidas de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.: R$ 40.010,00 (quarenta mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1526.121221315.2.127 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.010,00
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 11 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D406725

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190112

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, representado por SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 09.403.848/0001-36, com sede na RUA SUCUPIRA, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por FABIANE MACHADO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.547,49 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 13.375,23(treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1728.185411358.2.153 Manter os Serviços de Jardinagens e Podas em Praças e Logradouros Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, Fonte: 15500

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
Contratante

F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES EIRELI-EPP
CNPJ 09.403.848/0001-36
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34854045

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190111

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, representado por SIMONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DA SILVA SOARES - MUDAS E SEMENTES-ME, inscrito(a) no CNPJ 08.310.909/0001-58, com sede na AV. B LOTE 29 QUADRA 123-A, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por CICERA DA SILVA SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.878,40 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta

centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.288,40(setenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1728.185411358.2.153 Manter os Serviços de Jardinagens e Podas em Praças e Logradouros Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, Fonte: 1550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
Contratante

C. DA SILVA SOARES - MUDAS E SEMENTES-ME
CNPJ 08.310.909/0001-58
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46974295

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0020-01/2019
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.079,00 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3641E91E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Instituto QUADRIX, inscrito no C.N.P.J. sob n. 08.412.130/0001-43, referente à Contrataçãode empresa especializada na prestaçãode serviço de planejamento, organização, coordenação e realizaçãode Concurso Público para seleçãode candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e de Nível Superior do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaãdos Carajás - IDURB, com o fornecimento completo de recursos humanos e materiais e a execuçãode todas as atividades envolvidas e correlatas, especialmente com a elaboração, impressão, aplicaçãoe correçãodas provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execuçãodos serviços.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Outubro de 2019

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I
Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:53D95087

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190046
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0026-01/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: INSTITUTO QUADRIX

OBJETO.....: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Médio e de Nível Superior do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, com o fornecimento completo de recursos humanos e materiais e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, especialmente com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.*

VALOR TOTAL.....: *Pelos serviços especificados no presente contrato, a CONTRATADA receberá o valor das tarifas de inscrições arrecadas, sendo o preço de nível médio/técnico valor da taxa de inscrição R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), nível superior R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), não havendo despesas por conta da* ***CONTRATANTE****.*

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:83C4CE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 872/2019

Lei n.º 872/2019.

Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 814/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Anual 2019 – Lei nº 823/2019 - do presente exercício no montante de 35% (trinta e cinco inteiros pontos percentuais) do valor da despesa autorizada, acrescido aos percentuais já autorizados por lei, para remanejamento de saldos entre ações e dotações orçamentárias.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9F2D63CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **DL DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA**, inscrita no CNPJ 26.518.735/0001-03, localizada na VS 77, Km32, S/nº, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos (lava-jato).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CRISOSTOMO & VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ 18.834.944/0001-20, localizada na Av. São João, Qd. 02, nº 22, Bairro Flor de Liz II, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a Licença de Operação para a atividade de recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que a empresa **ASP MORAIS AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.378.066/0001-33, localizada na Rua Acapú, nº 615, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação, da atividade de oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que empresa **A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.709.732/0001-22, localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 831, Centro, Canaã dos Carajás, **requereu** a renovação da Licença de Operação da atividade de oficina Mecânica e a inclusão da atividade de serviços de lanternagem e funilaria.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **VALE S/A**, inscrita no CNPJ 33.592.510/0089-96, localizada na Estrada Vicinal VP 12, Gleba Chicrim, S/nº, Zona Rural, Canaã dos Carajás **recebeu** a Licença de Operação nº 031/2019, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustível (tanque aéreo) que é realizada no Projeto S11D, município de Canaã dos Carajás, válida até 13 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **IRMÃOS FOGAÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.365.403/0001-30, localizada na Av. Liberdade, nº 227, Bairro Esplanada, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 025/2018 da atividade de Impressão de materiais publicitários (Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **GP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.025.081/0001-96, localizada na Av. dos Pioneiros, Qd01, Lt12 e 13, Bairro Flor de Liz, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 026/2018 da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina mecânica).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **LAVANDERIA CONFORT LTDA**, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizada na Av. dos Pioneiros, nº 198, Centro, Canaã dos Carajás-PA, **requereu** a renovação da Licença de Operação nº 038/2017, para a atividade de Lavanderias.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna Público que a empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, **requereu** a Licença de Instalação para a atividade de Telefonia celular (construção de estação rádio base), localizada na Rua Sapucaia, Lt26, Qd. 50, S/nº, Parque dos Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8CA68175

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A AMACLI – ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, VISANDO, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato denominado **CONCEDENTE** e **o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA,** neste ato representado pelo (a) Sr (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF: 036.054.173-96, **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS, CULTURA E LAZER ITAKIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMACLI**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 26.039.136/0001-07, com sede Rua da Torre, 609-B, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por seu Presidente Sr (a) Carlos Henrique Silva Oliveira, inscrito no CPF: 565.200.265-49, neste ato denominado **CONVENENTE.** Consoante os dispositivos legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento, referente ao repasse financeiro à AMACLI, para realização do PROJETO A SALA DE AULA E O TATAME. Sendo alterado o Plano de Trabalho NA FORMA DE EXECUÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Continuam inalteradas e vigentes todas a cláusulas, termos e condições do fomento ora aditado que não tenham sido expressamente modificado pelo presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições contidas no termo de fomento original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação, no Diário Oficial, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela Concedente	Pelo Convenente
JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE	***CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA,***
Prefeito Municipal	Presidente AMACLI

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7D570A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019-PMCC-CPL – CONCORRÊNCIA Nº. 007/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás - PA.

No decorrer do prazo legal de publicação do edital, fora protocolado junto esta CPL, pedidos de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** apresentados pelas empresas **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **LESSA & DAMASCENO LTDA.** Registra-se que as peças foram protocoladas dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26 do Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.
Nesta feita, se afere a plena tempestividade das impugnações apresentadas, vez que o certame terá início no dia 16 de outubro de 2019, desta forma será analisado os pontos impugnados, empresa a empresa, a seguir:

1 – SÍNTESE DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS

1.1 – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A impugnante, em suma, pugna especialmente a exigência de visita técnica aos locais de realização do serviço, questionando sobre a necessidade de realização da vistoria ser realizada em dia único por todas as licitantes, questionando ainda a necessidade de ser realizada pelo responsável técnico das empresas. Ao final, pede que seja facultada a exigência de visita técnica, e que as vistorias sejam realizadas individualmente e por qualquer profissional capacitado para tanto e sem ser obrigatoriamente vinculado a empresa.

1.2 – DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

A empresa pugna as exigências de qualificação técnica do edital, fazendo breve relato sobre o veto presidencial sobre a qualificação técnica operacional, alegando que devido ao veto a exigência tornou-se ilegal, todavia, mais a frente, a própria impugnante informa que apesar do veto a exigência técnico operacional é licita, restando prejudicado o entendimento da impugnante neste quesito.
Na sequência questiona sobre a exigência de cor amarelo no piso tátil, alegando que tal exigência, a seu ver, favorece apenas uma empresa específica.
Por fim, a licitante pugna para que seja retirada a qualificação técnica profissional do certame, sendo que a mesma questionou em todo momento a qualificação técnico **operacional**, solicitando ainda a retirada do item de relevância piso tátil, requerendo por fim que seja reaberto o prazo da licitação, com base no § 4º, do Art. 21 da Lei geral de licitações.

1.3 - DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LESSA & DAMASCENO LTDA.

A empresa, em apertada síntese, pugna pelas exigências sobre a qualificação técnica profissional, especialmente sobre os itens de relevância, questionando ser ilegal as exigências do edital por fugir as determinações da Lei geral de licitações.
Assim requer, ao final, que seja retirada do edital a exigência de quantitativos mínimos para a comprovação de capacidade técnico profissional, sendo aplicado no caso o § 4º, do Art. 21 da Lei geral de licitações, reestabelecendo nova data para a abertura do certame e não sendo aceita a petição que seja submetida a autoridade superior para análise final e deliberação.

2 – DA ANÁLISE GERAL DO MÉRITO
Considerando as impugnações apresentadas, conforme resumo acima, passa-se a análise do mérito de todas as petições e ao final apresenta-se a conclusão geral da análise.

2.1 DA EXIGENCIA DE VISITA TÉCNICA.

Desta feita, inicia-se pelo questionamento da visita técnica e o seu formato, único questionamento realizado pela empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sobre o edital de licitação.
Inicialmente é mister frisar que o edital exige de forma clara que as licitantes interessadas a participarem da concorrência realizem a visita ao local da obra para constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assim como certificar sobre o local, a implantação dos projetos e todas as demais peculiaridades técnicas para execução do objeto.
Neste sentido foi pré-estabelecida a data de 26 de setembro de 2019 para realização da visita, entretanto em nenhum momento o edital menciona que a data citada é a única possível para visitação ao local da obra, inclusive no item 2.2.8 que diz "**As licitantes poderão, justificadamente, solicitar novo agendamento de visita técnica" (edital, pág. 6, grifo nosso)**, inclusive é de suma importância evidenciar que em todos os processos de licitação que houve a necessidade de realização de vista técnica sempre foram estabelecidas datas, da mesma forma que sempre foram acatados pedidos formais de licitantes para remarcação da visita, estabelecendo assim novo horário e dia previamente agendado com a equipe técnica do órgão solicitante da licitação.
Desta forma se a impugnante ou qualquer outro interessado desejar agendar previamente nova data, seja esta adiantada ou posterior em relação a data estabelecida, deve procurar a comissão de licitação e protocolar o pedido que será prontamente atendido, sendo aceito via e-mail, seguindo o mesmo entendimento de processos pregressos que inclusive a própria impugnante sempre participa e realizou inúmeras vistorias sem nenhum questionamento, podendo ainda qualquer licitante usar o seu direito e pedir agendamento exclusivo para visitar o local dos serviços.
Sobre a exigência ser procedida por engenheiro civil, cumpre destacar que a lei de licitações não prevê determinadas especificidades para realização da visita técnica, como quem pode realizá-la, qual o

período para a sua realização, se trata de obrigação ou faculdade da empresa licitante.
A exigência da visita técnica encontra guarida no art. 30, III, da Lei 8.666/93 que prevê a possibilidade de a Administração requerer documentos relativos à qualificação técnica, os quais comprovarão se a licitante, empresa interessada, tomou conhecimento das condições locais, responsabilizando-se pelo bom cumprimento do objeto a ser licitado.
Com isso foi definido no instrumento convocatório que a visita seja procedida por engenheiro pertencente ao quadro técnico da empresa interessada a contratar com a administração, sob pena, da empresa enviar pessoa inábil a matéria para dar ciência do local e, posteriormente comprometer a própria execução contratual.

Relaciona-se a uma precaução a mais da Administração para com seus licitantes, a vistoria por profissional qualificado se torna fator decisivo para a correta elaboração da proposta comercial e execução dos serviços, embora a impugnante tenha feito a seguinte analogia: que se a vista for feita por duas empresas, uma com engenheiro experiente e outra com engenheiro recém formado e a empresa com o profissional recém formado venha a sagra-se vencedora, a visita não serviria de nada, vez que, conforme analogia da impugnante o engenheiro experiente possui maior capacidade de realizar os serviços por possuir maior percepção que o jovem.
Assim, cabe informar para conhecimento da ilustre impugnante que todo procedimento de licitação é realizada por fases, havendo o julgamento do certame, e na fase de habilitação existe o item editalício 12.4.3 que versa especialmente sobre a qualificação técnica profissional, momento em que pode ser comprovado se o profissional indicado, sendo jovem ou experiente, possui a expertise necessária para execução dos serviços e tal comprovação se faz com atestados de capacidade técnica de serviços anteriores prestados e chancelados pelo conselho da classe, desta forma, a analogia é completamente incabível e até mesmo preconceituosa.
A visita técnica por engenheiro, com expertise técnica no acompanhamento da obra ou na prestação de serviços torna a etapa posterior de formulação de propostas com maior equilíbrio e segurança à administração, bem como, em termos, ao proponente que, previamente, procederá à análise acertada do objeto evitando futuros impasses que poderiam causar transtornos ao êxito do objeto e gerar prejuízos ao erário público.
A cautela pretendida pela Administração com a atitude descrita é de atestar que o local estava em perfeitas condições para execução do serviço a ser contratado, deixando ciente os interessados, caso haja qualquer ocorrência posterior, da impossibilidade de alegar desconhecimento ou mesmo questionar posteriormente esse apontamento.
Cabendo informar, por experiência própria desta administração, onde em obras mesmo que simples e que não foram realizadas visitas técnicas, houve inúmeras dificuldades na execução e que geraram enormes transtornos à população do município, ao qual podemos citar o serviço realizado através do contrato **Nº 20173041** que tinha por objeto a **Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade Básica de Saúde Lucas Lourenço Leite**, obra executada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA ME,** ora impugnante, que possuía prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e fora concluída anos depois, causando prejuízos ao Fundo Municipal de Saúde que fora obrigado a manter locado imóvel para atendimento da população local, além de claros prejuízos a população por não possuir unidade de saúde adequada.
Neste sentido, será mantido o descrito no instrumento convocatório do certame, visando o maior resguardo da administração, mantendo ainda isonomia entre os participantes visto que as demais interessadas vistoriaram os locais do serviços.

2.2. DOS QUESTIONAMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL.

Fora questionado pela empresa **R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** sobre a exigência do edital em relação à capacidade técnica operacional, e embora o questionamento da empresa **R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** não tenha ficado claro sobre quais do tipo de qualificação se referia, operacional ou profissional, sendo confusa a argumentação, torna-se obrigatório discorrer sobre a qualificação técnica operacional para exaurir qualquer dúvida sobre a legalidade do item atacado.
No que tange à capacidade técnico-operacional, informamos que a exigência é respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.
A impugnante aduz que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:
"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).
Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:
"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b*do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:
"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).
O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:
"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).
Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:
"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos

trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:
"**Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.** 1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente. 2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari). 3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus. 4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:
"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "**não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"**

Assim resta mais do que comprovado que a exigência de capacidade técnica operacional é lícita e merece prosperar.
2.3. DOS QUESTIONAMENTOS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.

Sobre a capacidade técnica profissional e itens de relevância técnica questionado pelas empresas **R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **LESSA & DAMASCENO LTDA,** onde ambas as empresas apontaram ilegalidade no item, especialmente sobre os itens de relevância.
Para iniciar é importante esclarecer a empresa **R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** que embora o item 12.4.3.1.3 refira-se a cor amarela, será considerada qualquer cor de piso tátil, vez que a cor não interfere em complexidade de execução dos serviços, salientando que a cor informada é meramente ilustrativa e consta justamente por ser a descrição exata da planilha orçamentaria.
Nesta feita, cabe informar que a Lei 8.666/1993 em seu artigo 30, parágrafo §1º, inciso I, e parágrafo §2º do mesmo artigo, rege:
I-capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§2oas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

Desta forma a previsão realizada no instrumento convocatório é perfeitamente aceitável por haver expressa previsão legal, não havendo que se falar de ilegalidade, inclusive sendo esse o entendimento do TCU, *in verbis:*

"Não afronta o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 a exigência de atestados com quantitativo mínimo, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, quando este quantitativo reflita características intrínsecas a cada contrato mencionado nos atestados e quando o objeto licitado for de natureza predominantemente intelectual, dificultando, por conseguinte, a aferição dessa capacitação"

No Acórdão de nº 1.214/2013, o TCU decidiu que:
"é preciso analisar a vedação da parte final do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 30, da Lei de Licitações com razoabilidade, pois, quando o fator primordial da licitação reside na existência de experiência em determinado quantitativo mínimo ou em determinados prazos máximos, acatar a literalidade da norma levaria a uma contradição, qual seja, prevalecendo a interpretação de que não se pode exigir tais requisitos, a licitação estaria impossibilitada e a norma, inócua, sem qualquer aplicação prática".

Já no Acórdão de nº 3.070/2013, o Relator entendeu que é:

"imprescindível a apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional com exigência de quantitativos mínimos, sob pena de a Administração atribuir responsabilidade pela prestação dos serviços a profissionais que não detêm capacidade técnica demonstrada na execução de serviços de porte compatível com os que serão efetivamente contratados".

Vista a possibilidade de exigência de quantitativos mínimos, o edital estabelece o quantitativo de 50% nos itens definidos como de relevância, sendo perfeitamente viável e razoável a exigência, vez que retira-se por analogia do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da capacidade técnica operacional:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"

Ainda, o edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir os quantitativos indicados, sendo razoável a exigência de 50% em relação aos itens de relevância, contudo, visto o questionamento da licitante **LESSA & DAMASCENO LTDA,** onde aponto que os trabalhos não possuem grandes dificuldades técnicas, além da grande procura por empresas para a execução dos serviços, tem-se por bem, suprimir a exigência do percentual de 50%, todavia mantendo os itens de relevância, passando a ser aceitos, no caso concreto, atestados que comtemplam as parcelas de relevância mas sem a exigência de quantitativos mínimos.
Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 12.4.3 do edital e evidentemente sem fundamento, restando

demonstrado nos textos alhures a plena legalidade do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com a Lei 8.666/93, devendo prosperar, contudo, sem a exigência de quantidades mínimas, como forma de flexibilizar a habilitação do certame.

3 - DAS CONCLUSÕES

Diante das impugnações apresentadas pelas empresas **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **LESSA & DAMASCENO LTDA**, tem-se por bem receber e julgar **IMPROCEDENTE** todas as argumentações apresentadas, todavia, suprimir a exigência de quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnica.

Quanto ao pedido de encaminhamento da peça de impugnação para análise de autoridade superior, cumpre informar que tal procedimento não encontra-se resguardado legalmente, seja pela Lei 8.666/93. Apenas Recursos Administrativos são remetidos à análise de Autoridade Superior, nos termos do artigo 109, §4º, da Lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás, 17 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42C433C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

Data 12/09/2019
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS.

No dia doze de Setembro de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás - SEMDEC, aconteceu a décima primeira Assembléia Ordinária do ano de dois mil e dezenove do Conselho Gestor do FMDS, onde estiveram presentes as seguintes entidades e secretarias de governo: a anfitriã Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC na pessoa do Secretário e também Presidente deste Conselho Senhor Jurandir José dos Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU na pessoa do Conselheiro titular Secretário Léo Ferreira, Secretaria Municipal de Educação - SEMED na pessoa da Conselheira titular Senhora Marili Terezinha Rodrigues de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN na pessoa do Conselheiro titular Secretário Geam Meirey Ferreira dos Santos, Secretaria Municipal de Finanças na pessoa do Conselheiro titular Secretário Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA na pessoa do Conselheiro titular Senhor Pedro Antonio da Silva, Associação Municipal de Pequenos e Médios Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI na pessoa do Conselheiro titular Senhor José Luiz Gomes de Souza, Agência Canaã na pessoa da Conselheira suplente Senhora Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis, ficando registrada a ausência da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB a qual não se fez representar. Estiveram presentes também os seguintes membros da equipe técnica do FMDS propiciando o apoio necessário ao Conselho Gestor, a Senhora Laura Delboni Alves e o Senhor Jorge Tomazi Trajane, a qual a Pauta da respectiva Assembléia Ordinária: Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia vinte e três de Agosto de dois mil e dezenove; Análise de Processos FMDS; Contratação do Banco de Preço; Apresentação do projeto de viabilidade de verticalização da Cooperativa de Produção e Consumo de Combustíveis Renováveis. Antes de dar início a Pauta do dia a equipe técnica realizou uma explanação ao Conselho sobre o andamento dos processos que já foram aprovados pelos conselheiros, explicando que os processos estão aguardando parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. A equipe técnica esclarece também ao Conselho Gestor que foram feitas consultas formais ao Banco Central e ao Tribunal de Contas dos Municípios com relação a determinados apontamentos sobre o FMDS solicitados pela Procuradoria, apontamendos estes que foram apresentados ao Conselho. Estando respeitado o quórum exigido pelo Artigo 11 do Decreto Municipal 1044/2019, o Presidente do Conselho Gestor iniciou a reunião com o primeiro item da Pauta "Leitura e Aprovação da Ata da Assembléia anterior, referente ao dia vinte e três de Agosto de dois mil e dezenove" a qual foi enviada por email para os conselheiros realizarem a leitura e aprovação, tendo dessa forma sua leitura dispensada e sendo aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para publicação. Passou-se ao segundo item da Pauta "Análise de Processos do FMDS", onde foi iniciada a análise do Processo 013/2019 do FMDS. A equipe técnica apresentou o referido processo ao Conselho que fez toda a análise da documentação entregue pelo Requerente e do parecer realizado pela Câmara Técnica. O presidente Jurandir coloca o referido Processo em votação, abrindo aos Conselheiros a possibilidade de pedido de vistas ou de revisão de parecer dado pela Câmara Técnica. Não havendo pedido de vistas ou de revisão de parecer o processo é colocado em votação. Para garantir a paridade exigida pelo pelo inciso I do Artigo 11 do Decreto Municipal 1044/2019 o Conselheiro representante da Secretaria Municipal de Planejamento, senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos se abstém de votar. O Presidente Jurandir coloca o processo em votação após ser respeitada a paridade exigida, o qual é aprovado por unanimidade, desde que obedeça às condicionantes estabelecidas pelo Conselho Gestor e descritas no respectivo Processo. Passa-se ao terceiro item da Pauta "Contratação do Banco de Preço". A equipe técnica explica ao Conselho todo o funcionamento do Banco de Preço e a forma de contratação dessa ferramenta, bem como sua importância para garantir que os preços praticados pelos fornecedores estejam dentro de um limiar de mercado. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação do Banco de Preço, devendo suas regras serem definidas em Decreto do Executivo Municipal. Passa-se ao quarto e último item da Pauta "Apresentação do projeto de viabilidade de verticalização da Cooperativa de Produção e consumo de Combustíveis Renováveis", o qual não foi discutido, pois a equipe técnica solicitou que este item fosse levado para reunião posterior, uma vez que o material de apresentação da verticalização ao Conselho não teve tempo hábil de ficar pronto. Findando a reunião, o Conselho Gestor solicita a equipe técnica que marque uma reunião com os representantes da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Interna do Município para que possa ser discutida e analisada com esses dois setores o trâmite dos processos do FMDS. O Presidente Jurandir finaliza a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Eu, José Luiz Gomes de Souza, Secretário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás redigi esta ata e declaro verdadeiras todas as informações acima. Conselho Gestor: Jurandir José dos Santos, Leo Ferreira, Geam Meirey Ferreira dos Santos, Marili Terezinha Rodrigues de Souza, Pedro Antonio da Silva, José Luiz Gomes de Souza, Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Maria da Graças Tavares Rodrigues dos Reis. Equipe Técnica: Laura Delboni Alves, Jorge Tomazi Trajane.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:664D8F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199351
ORIGEM: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO.: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL.: R$ 20.883,44 (vinte mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.625,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 198,80, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59,64
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A90E57D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199350
ORIGEM: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 13.832,00 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.832,00
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60EFBA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190100

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 24.030.493/0001-70, com sede na RUA BELÉM, Nº 1 QD. 24 LT 01, MONTE CASTELO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ANTONIO SALUNAR DIAS BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.687,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 18.589,96(dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Fonte:1980, Exercício 2019 Atividade 0412213152.019000 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, Fonte: 1980.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ 24.030.493/0001-70
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F41EE65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181/2019

PORTARIA Nº 181/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a servidora municipal, **WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CORRIJO**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° 1416, CPF: 328.355.902-34, para que a mesma possa se deslocar para **MARABÁ - PARÁ,** durante o período de **22/10 a 24/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se dará em virtude de que a mesma irá participar do AUDIENCIA DE ORIENTAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9DC76621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182/2019

PORTARIA Nº 182/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2019.
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a servidora municipal, **ROSILANDIA FERREIRA DE AGUIAR**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° 1349, CPF: 234.794.932-20, para que a mesma possa se deslocar para **MARABÁ - PARÁ,** durante o período de **22/10 a 24/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se dará em virtude de que a mesma irá participar do AUDIENCIA DE ORIENTAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4C539AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183/2019

PORTARIA Nº 183/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a servidora municipal, **MARGARETE DE JESUS SOARES**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° 535, CPF: 380.805.322-49, para que a mesma possa se deslocar para **MARABÁ - PARÁ,** durante o período de **22/10 a 24/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se dará em virtude de que a mesma irá participar do AUDIENCIA DE ORIENTAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:190F9E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184/2019

PORTARIA Nº 184/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de fundos no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor da servidora municipal, **WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CORRIJO**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° 1416, CPF: 328.355.902-34, para que a mesma possa se deslocar para **MARABÁ - PARÁ,** durante o período de **22/10 a 24/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. A referida quantia custeará despezas com combustivel até a cidade de destino

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:CBEB3009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 185/2019

PORTARIA Nº 185/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para a servidora municipal, **JOVA LOPES DA SILVA**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com

o cargo de MOTORISTA sob a matricula N° 1103, CPF: 184.866.302-15, para que a mesma possa se deslocar para **MARABÁ - PARÁ,** durante o período de **22/10 a 24/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se dará em virtude de que o mesmo irá conduzir o veiculo GOL placa QEO 8081, com as demais servidoras que irão participar AUDIENCIA DE ORIENTAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:500402F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RETIFICADORA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-251002

RETIFICADORA DO TÍTULO DO PREGÃO, PUBLICADO NO DIA 15/10/2019, PÁGINA 13, ANO X Nº 2341.
Na Publicação do Edital, com edição em 15/10/2019, na página 13, Código Identificador A1B96COB, onde se lê no título: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-251002, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-251002.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:9CE88061

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RETIFICADORA DA DATA DE ABERTURA AO EDITAL PRESENCIAL Nº 9/2019-281003

RETIFICADORA QUANTO A DATA DE ABERTURA A PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15/10/2019, PÁGINA 13, ANO X Nº 2341, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1C244E39.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-281003, tipo menor preço, por item, com abertura às 9:00 horas, do dia 28/10/2019. Para aquisição de Grupo Gerador para o Hospital Municipal PAULO VIDAL. Os interessados podem adquirir o edital por meio do site: www.domeliseu.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Av. JK de Oliveira, nº 002, Centro – Dom Eliseu-PA; Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Dom Eliseu, 14 de outubro de 2019.

EDUARDO COSTA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:E4C3DA63

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEUZE UILTON ROCHA AVELINO, inscrito(a) no CPF 985.211.601-00, com sede na , Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por GEUZE UILTON ROCHA AVELINO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

GEUZE UILTON ROCHA AVELINO
CPF 985.211.601-00
Contratado(a)

Testemunhas

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:46A66F3D

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.401

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCA ROSANGELA ALVES SANTOS, inscrito(a) no CPF 784.220.942-15, com sede na TV PARANA, 362 CASA B, TROPICAL, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por FRANCISCA ROSANGELA ALVES SANTOS, já qualificados no

contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

FRANCISCA ROSANGELA ALVES SANTOS
CPF 784.220.942-15
Contratado(a)

Testemunhas

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:E5CA3D34

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.801

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE, inscrito(a) no CPF 024.961.481-27, com sede na LOT. NAZAREZINHO 01 CHÁCARA E. ANDRADE BR 320 KM02, ZONA RURAL, Aguiarnópolis-TO, representada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

PAULO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE
CPF 024.961.481-27
Contratado(a)

Testemunhas

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:54911F41

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDRE CARLOS CARDOSO DUARTE, inscrito(a) no CPF 031.572.335-13, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 891, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por ANDRE CARLOS CARDOSO DUARTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

ANDRE CARLOS CARDOSO DUARTE
CPF 031.572.335-13
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:1825A6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.1001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.1001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por RENATA MILENA SILVA NETO SIVIEIRO, SEC. MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO PAIXÃO NETO, inscrito(a) no CPF 849.321.713-15, com sede na Rua Gilmar Gava,71, Planalto, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por RAIMUNDO PAIXÃO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

RAIMUNDO PAIXÃO NETO
CPF 849.321.713-15
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:F123F18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CRISTIANO PORTELA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 915.682.852-72, com sede na RUA CARLOS GOMES, 269, LIBERDADE, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por CRISTIANO PORTELA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

CRISTIANO PORTELA DA SILVA
CPF 915.682.852-72
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:9E59E12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUIZ CARLOS NUNES, inscrito(a) no CPF 943.318.987-68, com sede na RUA SANTOS, 293, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LUIZ CARLOS NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

LUIZ CARLOS NUNES
CPF 943.318.987-68
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B8830D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IDALECIO FERNANDES CHAVES, inscrito(a) no CPF 898.118.283-34, com sede na RUA SAO JOAO DEL REI, 132, PLANALTO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por IDALECIO FERNANDES CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

IDALECIO FERNANDES CHAVES
CPF 898.118.283-34
Contratado(a)

Testemunhas

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:E1DA1032

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.701

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOHANNY SILVA AIRES, inscrito(a) no CPF 537.989.962-53, com sede na Rua Principal S/N, Colonia Paraiso, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LOHANNY SILVA AIRES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

LOHANNY SILVA AIRES
CPF 537.989.962-53
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:9E9AE12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130903.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e REBECA PRISCILA MENDES MAGALHÃES POLICARPO, inscrito(a) no CPF 035.733.103-62, com sede na AV. SABIAS LARANJEIRAS C. GRAN VILAGE I, B 8 AP103, SANTA INES, Imperatriz-MA, representada por REBECA PRISCILA MENDES MAGALHÃES POLICARPO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

REBECA PRISCILA MENDES MAGALHÃES POLICARPO
CPF 035.733.103-62
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:5BC2B912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2018/002 – PROCESSO Nº 27122017/001-DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 2018/002 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME, PARA A CONTINUAÇÃO DA OBRA DA CRECHE PORTE "B" NO BAIRRO DO PIRACANÃ, NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MONTEIRO & ARAÚJO LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 07.528.534/0001-34, estabelecida à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 626, Aeroporto Velho, Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. Maria Adriana Monteiro Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 27122017/001-DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 2018002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre "Continuação da obra da Creche porte "B", no bairro do Piracanã, na Zona Urbana, no Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **31/08/2019** até **28/02/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Monteiro & Araújo LTDA ME
NARCISO FERNANDES DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7BF1965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0270/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 12/10/2019**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para acompanhar a entrega dos produtos para alimentação escolar junto as escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BDC1B9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0271/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **09 a 12/10/2019**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO,** Matrícula nº 135941-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para acompanhar a entrega dos produtos para alimentação escolar junto as escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D42F4F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0276/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 24/10/2019**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - das 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Comisão de Sindicância e PAD, para se deslocar até a Comunidade de Crepurizinho para audiência de 08 testemunhas e a investigada do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 530,64 (Quinhentos e Trinta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4F9DB96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0274/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **20 a 23/10/2019**, do Servidor **HONÉSIO DACE MUNDURUKU,** Matrícula nº 136018-3, Professor Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Ikon Bijatpu, para participar da Assembléia Indigena do Médio Tapajós, representando a Secretaria Municipal de Educação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F52291A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0277/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 24/10/2019**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Comisão de Sindicância e PAD, para se deslocar até a Comunidade de Crepurizinho para audiência de 08 testemunhas e a investigada do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2904672C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0266/2019

VALMIR CLIMACO AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54DB0466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0264/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor
de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de Outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CA1B5902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0267/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **TATIANE VIEIRA FONSECA DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 3891340 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 651.44.402-00, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na. mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CF8FC47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0268/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **CLAUDECI CAMPELO DE SOUSA LOPES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2082096 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 324.245.822-20, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na. mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:426F7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0448/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **SIMONE CARNEIRO CARVALHO**, Matrícula n° 125525-8, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E2BB6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0449/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 175.707.580-9.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0351/2019**, de 09 de setembro de 2019, que concedeu **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a Servidora **FRANCISCA EDILZA DO LAGO SILVA**, Professor de Séries Iniciais**,** matrícula nº 010296-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A7F283D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião da mesa diretora realizada no dia 11 de Outubro de 2019

Considerando a lei complementar n° 141/2012, no artigo 36,§1º, artigo 39,§ 4º, estabelece a competência do conselho Municipal de Saúde avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório Anual de gestão 1º quadrimestre exercício 2019 da secretaria de Saúde do Município de Itupiranga com RESALVA por descumprir o § 1º do artigo 36 da Lei 141/2012,

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução ad referendum CMSI nº **16 de 11 de Outubro de 2019**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1DF8DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2019

Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2019.

NOMEIA GERENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o cargo em Comissão de GERENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE/Subordinado a AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F5974D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256/2019

Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2019.

TRATA DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, do cargo em comissão de GERENTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA/, nomeado através da Portaria n.º 206/17, de 22 de março de 2017.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 11.10.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:696A21F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2019

Itupiranga-PA, 02 se outubro de 2019.

MOMEIA DIRETOR DA AMTI- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1° - NOMEAR, o Sr**. GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DA AMTI- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3107A3DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2019

Itupiranga - PA, 14 de outubro de 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado dos jovens estudantes: **KELLY SOUZA DE JESUS; EDIVÂNIA SOUZA DE JESUS E JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS** em um trágico acidente, ocorrido ontem 13.10 (treze de outubro) na Praia do Macaco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 3 (três) dias no âmbito municipal, em homenagem a memória das vítimas, e em solidariedade às famílias enlutadas.

Art. 2º - O presente Decreto de luto oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B4B14E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2019

Itupiranga-PA, 15 de outubro de 2019.

NOMEIA GERENTE DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **WELTON LIMA CAMPELO,** para exercer o cargo em Comissão de **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ESTATÍSTICA/**Subordinado a **AMTI-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:39967150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 115/2019 – PMJ/CPL**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20191709001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾, A SER PRESTADO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor do Sr. **GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO,** CPF Nº 659.396.542-15, no valor total de **R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191709001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 16 de Outubro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D12FE93A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190179
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-220801
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI
CNPJ: 83.776.401/0001-65
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 84.932,10 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:162F093A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 104/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.699/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**, onde sagrou vencedora a empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ Nº **26.773.597/0001-09**, vencedora do Lote Único: 0**1** perfazendo o Valor Total de **R$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 15/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2019/CPL, Beneficiário – SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº **26.773.597/0001-09**, vencedora do Lote Único: 0**1** perfazendo o Valor Total de **R$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 17.699/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá - PA, 16/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A1325D1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1022/2019 DE 15/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **MARIA APARECIDA MESQUITA GOMES** – CPF nº 047.782.782-91 e RG Nº 3402269 2ª Via PC/PA; Cargo: **TECNICA DE ENFERMAGEM** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde- Valor Mensal de R$ **1.462,71** (Hum mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), a partir de 01 de novembro de 2019.

Marabá/PA, 15/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1021/19 DE 15/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - artigo Art. 6-A da EC nº 41/2003, redação da EC nº 70/2012 c/c Art. 187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora **LUCIRENE DE MARIA RAMOS CARVALHO** – CPF nº 140.851.002-20 e RG Nº 4049717 2ª Via PC/PA Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Lotada: na Secretária Municipal de Saúde - Valor Mensal de R$ **1.643,75** (Hum mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de novembro de 2019.

Marabá/PA, 15/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 1023/2019 DE 15/10/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: **FRANCISCA RAIMUNDA PEDROZA** – CPF nº 246.334.022-34 e RG Nº 3268300 3° VIA PC/PA; Cargo: **PROFESSORA CI** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.316,34** (Seis mil trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), a partir de 01 de novembro de 2019.

Marabá/PA, 15/10/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2491AAA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 003/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA BIÊNIO 2019/2021

EDITAL Nº 003/2019 DE HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS HABILITADAS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA BIÊNIO 2019/2021

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD/Marabá), com fundamento no Art. 7º, §1º da Lei Municipal Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, **homologa** as inscrições das seguintes entidades de representação da sociedade civil organizada para concorrer às vagas no Biênio 2019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observados os requisitos apontados no item 1.1, do edital nº 001/2019, conforme as áreas listadas e distribuição de vagas conforme a seguir:

I – 03 (duas) vagas para representantes de entidades de pessoas com deficiência;

Entidades Habilitadas:

Associação dos Deficientes Visuais de Marabá – ADEVISMAR

Associação Paralímpica de Marabá - APM

II – 01 (uma) vaga para representantes de entidades para pessoas com deficiência;

Entidade Habilitada:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE

III – 01 (uma) vaga para representantes de entidade na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência;

Entidades Habilitadas:

Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Sest Senat (Marabá/PA).

Lar Fabiano de Cristo - LFC

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá.

IV – 02 (duas) vagas para representantes de instituições de pesquisa e ensino superior;

Entidades Habilitadas:

1. Universidade do Estado do Pará, Campus de Marabá-UEPA
2. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

V – 01 (uma) vaga para representantes de associação e/ou conselho profissional.

Entidade Habilitada:

Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Marabá.

Marabá - Pará, 17 de outubro de 2019.

JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução Nº 01/2019 do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB871D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 05 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal **V. C. T. concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia (zona urbana), matrícula nº 36.269, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.838/2019-GP, publicada em 03 de outubro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 161.493/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado, injustificadamente, ao serviço público municipal em períodos intercalados, segundo cópia dos livros de ponto e comunicação de frequência dos meses de setembro a dezembro/2014. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 165 da referida Lei Municipal. Para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de outubro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1.838/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A3455B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1903/2019-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1903/2019-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Sra. **LUCILEA PAZ CIDRÃO SILVA,** brasileira, portadora do **C.PF nº 691.546.602-97,** na função de COORDENADORA III do Departamento de TFD – Tratamento Fora Domicílio, junto a Diretoria Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:951114EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1904/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Tornar sem efeito a Portaria de Nº 1571 de COORDENADOR III (Interina) em nome da Sra. **LUCILEA PAZ CIDRAO SILVA,** brasileira, portadora do **C.PF nº 691.546.602-97** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72E2A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1906/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Sra. **ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO,** brasileira, portadora do **C.PF nº 429.490.092-04,** na função de **COORDENADORA III do Departamento de PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e da AAPA – Acompanhamento e Avaliação dos Profissionais Assistenciais, junto a Diretoria de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal De

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA8D910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1905/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Sra. **ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO,** brasileira, portadora do **C.PF nº 429.490.092-04,** na função de **COORDENADORA III do Departamento de TFD – Tratamento Fora Domicílio, junto a Diretoria Média e Alta Complexidade** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **15.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70CF4B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1833/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Sra. **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA,** brasileira, portadora do **C.PF nº 917.136.252-53,** na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao **Centro de Saúde Emerson Caselli,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **27.09.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3E982B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5593/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARIA JOSE ARAUJO BATISTA,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 12078, CPF nº 672.276.942-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **08 de Novembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED5B1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5591/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO**, concursada no cargo de Técnica Em Vigilância Sanitária, matricula nº45247, CPF nº 000.522.262-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **30 de Outubro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AD9D4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5592/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **DEISE DA SILVA LOBO,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 29002, CPF nº 776.754.952-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **06 de Novembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C66A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5589/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19913/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JOELMA ARAUJO DA SILVA**, concursada no cargo de Técnico Em Administração, matricula nº 562, CPF nº 660.067.242-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **03.10.2019 a 10.10.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Francisco Alberto Pereira da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F34E1121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5596/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 19849/2019, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCISCA PEREIRA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 29189, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença, que foram usufruídos no **período de 03.10.2019 a 10.10.2019**, com base no art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria do Socorro Pereira da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3916DBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5595/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 19921/2019, firmado pela servidora **MARILIA PAIXAO DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 726.294.282-49, concursada no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial**, matricula nº 12671, lotada junto ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU.**
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARILIA PAIXAO DO NASCIMENTO,** do cargo de **Agente de Segurança Patrimonial, a contar de 14 de Outubro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 16 de Outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E92ABF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA Nº 5594/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando

a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **EDIONARIA FERREIRA BARROS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº16445, CPF nº 836.235.232-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **21 de Novembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F5B957

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017-SDU/PMM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM,

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017-SDU/PMM do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017-SDU/PMM da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2017-IPASEMAR do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS,
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017-IPASEMAR da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS,
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2017-FCCM do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017-FCCM da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES,
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2017-SEASP do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2017-SEASP da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017-SEMAD do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2017-SEMAD da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2017-SEMED do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017-SEMED da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E

OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE,
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017-SEMMA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017-SEMMA da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

RUBENS BORGES SAMPAIO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2017-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2017-SEVOP da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017-SMSI do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017-SMSI da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017-SSAM do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017-SSAM da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO,
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017-SEPLAN do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017-SEPLAN da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2017-SMS do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 43.896/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇOES, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOSNA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DDA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPÁL DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017. SEM LIMITE DE ACESSO DE USUARIO. Empresa: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04; Prorrogar prazo de vigência do contrato original em 12 meses, e Acrescentar o valor de R$ 30.336,00 – Data da Assinatura: 31/08/2019.

LUCIANO LOPES DIAS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2017-SMS da CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-CEL/PMM, Processo Licitatório Nº 47.662/2017-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TECNICOS PROFISSINAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, ORÇAMENTARIA, FINACEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARABÁ. Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.679.369/0001-69; Prorrogar prazo de vigência do contrato original por 12 meses, e Reajuste de 3,335720% - Data da Assinatura: 20/09/2019.

LUCIANO LOPES DIAS,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECAEAAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Errata referente ao Termo de Fomento nº 22/2018 que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto "SORRINDO PARA A VIDA" que visa a garantir o acesso ao tratamento odontológico e cirúrgico para crianças e adolescentes com deficiência ou problemas congênitos de Lábios Leporinos e Fenda Palatal, firmados entre o INSTITUTO SORRISO LEGAL **e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MARABA- PA.**

Onde lê-se: CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública, em no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.
Ler-se-á: CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura e Publicação, com término previsto para 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública, em no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DATA DE ASSINATURA: Dia 18 de dezembro de 2018**.**

Marabá/PA, 17 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D04B2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 5590/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARISA MALTAROLO ALMEIDA,** concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 15158, CPF nº 597.964.052-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **25 de outubro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8AB83AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018-SEMED/PMM

"No Extrato do Contrato nº 083/2018-SEMED/PMM – Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 61.154/2017-PMM. Dispensa de Licitação Emergencial Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM. circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de maio 2019, pág 37, Onde se Lê: R$ 939.110,00 (novecentos e trinta nove mil, cento e dez reais). Leia-se R$ 939.110,03 (novecentos e trinta e nove mil cento e dez reais).

MARILZA DE OLIVERIA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75B2D331

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALANA SHEILA DODRIGUES MATOS ARAÚJO, CPF nº 697.067.862-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2018 a 16/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1202E74B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADAILDE MARQUES LOPES, CPF nº 440.459.802-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/10/2018 a 22/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADAILDE MARQUES LOPES, CPF nº 440.459.802-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/09/2018 a 25/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ADAILDE MARQUES LOPES, CPF nº 440.459.802-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/10/2018 a 10/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.

FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E47E8743

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/03/2018 a 29/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/03/2018 a 12/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 661.174.612-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 07/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74E09AE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/05/2018 a 22/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/05/2018 a 25/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/11/2018 a 22/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALCIONE SOARES BONFIM, CPF nº 516.616.592-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/11/2018 a 21/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CE7889E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/02/2018 a 23/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 15/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/08/2018 a 20/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ALEXANDRA DO SOCORRO AMARAL SANTANA, CPF nº 686.994.762-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença acompanhante**.
VIGÊNCIA: **13/12/2018 a 22/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C811A191

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA DA SILVA FÉLIX, CPF nº 021.969.922-40**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 14/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA DA SILVA FÉLIX, CPF nº 021.969.922-40**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **16/02/2018 a 28/02/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **AMANDA DA SILVA FÉLIX, CPF nº 021.969.922-40**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA DA SILVA FÉLIX, CPF nº 021.969.922-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **04/03/2018 a 03/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA DA SILVA FÉLIX, CPF nº 021.969.922-40**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **04/04/2018 a 03/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2743C2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO, CPF nº 007.618.252-58**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **17/05/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO, CPF nº 007.618.252-58**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 19/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO, CPF nº 007.618.252-58**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/09/2018 a 08/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO, CPF nº 007.618.252-58**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **18/10/2018 a 01/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71C41480

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/02/2018 a 13/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **14/04/2018 a 20/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **23/04/2018 a 30/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/04/2018 a 14/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/05/2018 a 23/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Óbito**.
VIGÊNCIA: **07/09/2018 a 14/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/10/2018 a 15/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA KAROLINA DE ALCÂNTARA CAVALCANTE, CPF nº 015.255.282-03**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2018 a 31/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95CF6345

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BRAGA DA SILVA, CPF nº 492.948.573-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 01/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BRAGA DA SILVA, CPF nº 492.948.573-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 01/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BRAGA DA SILVA, CPF nº 492.948.573-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/06/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA LUCIA BRAGA DA SILVA, CPF nº 492.948.573-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC9E2A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (A) SUBSTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA OLIVEIRA BARROS, CPF nº 005.894.782-57**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **08/08/2018 a 31/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA OLIVEIRA BARROS, CPF nº 005.894.782-57**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **13/09/2018 a 22/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANA PAULA OLIVEIRA BARROS, CPF nº 005.894.782-57**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **31/10/2018 a 21/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83E9B666

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/03/2018 a 16/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 15/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANDRÉIA PAULA DA SILVA, CPF nº 652.091.092-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/08/2018 a 20/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:045053CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/05/2018 a 18/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/05/2018 a 28/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/05/2018 a 11/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/08/2018 a 31/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/09/2018 a 14/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **03/10/2018 a 16/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **16/10/2018 a 21/12/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 175.395.602-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **05/11/2018 a 30/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8597325

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/03/2018 a 19/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/03/2018 a 28/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **06/03/2018 a 19/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANIKACIA AQUINO DE SOUZA, CPF nº 841.973.822-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE771FE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/03/2018 a 18/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/04/2018 a 22/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/06/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 22/08/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/08/2018 a 21/09/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/09/2018 a 21/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 006.006.172-38**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/10/2018 a 03/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1628D5AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **02/02/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/06/2018 a 20/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ARGEZILENE DO NASCIMENTO GARCIAS SILVA, CPF nº 528.817.412-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/09/2018 a 09/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9D82138

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AUBREY-MAR DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 583.093.062-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **12/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AUBREY-MAR DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 583.093.062-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/05/2018 a 21/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AUBREY-MAR DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 583.093.062-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **AUBREY-MAR DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 583.093.062-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/10/2018 a 08/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3162705

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA ARRUDA RODRIGUES, CPF nº 056.827.267-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **22/01/2018 a 19/04/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA ARRUDA RODRIGUES, CPF nº 056.827.267-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **21/04/2018 a 03/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/04/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA ARRUDA RODRIGUES, CPF nº 056.827.267-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **04/05/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA ARRUDA RODRIGUES, CPF nº 056.827.267-66**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:223FCD13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA JORDANA CHAVES NUNES, CPF nº 753.381.062-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA JORDANA CHAVES NUNES, CPF nº 753.381.062-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **20/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA JORDANA CHAVES NUNES, CPF nº 753.381.062-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável:

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA JORDANA CHAVES NUNES, CPF nº 753.381.062-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA JORDANA CHAVES NUNES, CPF nº 753.381.062-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **04/09/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D517FA87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BARBARA GLEICIANE DOS REIS, CPF nº 008.614.762-55**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/11/2018 a 21/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:945D1C13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA, CPF nº 021.027.412-30**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **01/02/2018 a 23/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6C70491

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRENDA ALVES RIBEIRO, CPF nº 002.842.352-61**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F107FDF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, CPF nº 911.684.652-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **30/01/2018 a 29/06/2018**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, CPF nº 911.684.652-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/05/2018 a 23/05/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, CPF nº 911.684.652-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F54A16B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA, CPF nº 930.953.252-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/11/2018 a 15/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08572F2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA PATRÍCIA FREIRE DE SOUSA, CPF nº 020.020.452-16**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **15/03/2018 a 20/03/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA PATRÍCIA FREIRE DE SOUSA, CPF nº 020.020.452-16**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA PATRÍCIA FREIRE DE SOUSA, CPF nº 020.020.452-16**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **21/03/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/03/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNA PATRÍCIA FREIRE DE SOUSA, CPF nº 020.020.452-16**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Baixa de CH**.
VIGÊNCIA: **20/04/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/05/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBC75BCA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 050.358.896-29**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **22/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.

DATA DA ASSINATURA**: 02/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 050.358.896-29**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4C88263

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO JOSÉ DINIZ DE SOUZA, CPF nº 751.681.112-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **07/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236101062.127**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52D0B30C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **31/01/2018 a 29/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **BRUNO LIMA PEREIRA, CPF nº 015.602.292-33**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2018 a 28/12/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500672.131**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87C0387D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº 002/2019 – SSAM, Instrumento Vinculado ao Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM; Ata de Registro de Preço Nº 029/2019 – SSAM, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a Empresa: POSTO PACHECO LTDA - ME. CNPJ Nº 05.652.817/0001-68; Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLE LUBRIFICANTES: ÓLEO PARA MOTOR, GRAXA, FLÚIDOS DE FREIOS DESTINADOS A ATENDER AS NCESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. **FUNDAMENTO:** Em tendo sido observado erro material na elaboração da Ata de Registro de Preço nº 029/2019+SSAM/PMM, onde foi atribuído a mesma numeração para APR distintas e considerando o princípio, por meio do qual a Administração Pública deve rever os seus atos, sempre que encontrado neles vícios ou irregularidades que não tenham legal, faz-se necessária a seguinte alteração.
Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019/SSAM/PMM
Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019/SSAM/PMM

Marabá-PA, 17 de Outubro de 2019

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33025E7F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 004/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 13.846/2019-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - SEVOP DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA CNPJ: 03.272.575/0001-51,** Vencedora do LOTE 01 **- PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS,** com o valor: R$ **1.288.010,00**, e a empresa: **G F C PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 32.214.127/0001-08,** Vencedora do LOTE 02 **- PROJETO ESTRUTURAL, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO,** com o valor: R$ **826.645,05,** Assinatura: em 17/10/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5696FC9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 19.346/2019-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/11/2019 – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS DOS BAIRROS LIBERDADE, LARANJEIRAS, NOVO HORIZONTE, NOVA MARABÁ (F22, F27 e F28) E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 19.282/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 05/11/2019 – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MARABÁ, LOCALIZADA NA RUA 302 – QUADRA ESPECIAL, FOLHA 31, BAIRRO NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72EBE7D8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVINTE Nº 023/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.713/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO EM KORODUR NA PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: **CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ: 29.527.610/0001-20**,** com o valor: R$ **73.298,17,** Assinatura: em 17/10/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5201E97A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá/PA, resolve anular o Processo N° 5.261/2019-PMM, Tomada de Preços Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto social das obras residenciais Jardim do Éden do programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), Município de Marabá/PA, em todos os seus termos, em virtude de ilegalidade e provocação de terceiros.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE6DB4AF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATO Nº 02/2019-SEVOP

CONTRATO Nº 02/2019-SEVOP

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Srº. **FÁBIO CARDOSO MOREIRA,** brasileiro, casado, portador do RG Nº 3070727-SSP/PA e do CPF 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal Nº Quadra 40 Lote 20 APTO 202 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr. (a) **Marcelo Farias Queiroz**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171961 PC/PA e do CPF n.º 602.863.473-50, residente e domiciliado(a), a Rua São Miguel nº 192-Bairro São Felix Pioneiro – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Conservação, Conforme Lei Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017,** junto á Secretaria Municipal de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2019 á 15/10/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0273C12A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1887/2019 – GP

PORTARIA Nº 1887/2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da esfera municipal**;**

CONSIDERANDO a existência, em tese, de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme Relatório Conclusivo nos autos do

processo de Sindicância nº 007/2013 e Portaria de Homologação nº 01/2018-SMSI, publicada em 07 de maio de 2018, em anexo;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que regerá o processo administrativo.

Resolve:

Art. 1º- Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a denúncia citada, e eventuais fatos conexos, bem como as responsabilidades funcionais cometidas, em tese, no âmbito da Guarda Municipal de Marabá. Caso sejam comprovadas tais irregularidades, entende-se como infrações contidas na Lei Municipal Nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Srª **ANDREIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, a critério do Prefeito, em conformidade com o artigo 185, da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 09 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE9A71E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019-FMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019-FMS/PMM. Pregão Eletrônico SRP n° 072/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Objeto do Contrato Original: A aquisição de proteína animal (carne), para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital referente ao Pregão Eletrônico SRP n° 07282018-CPL/PMM, para todos os fins e efeitos legais. Objeto do presente Termo Aditivo: Aditivar o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R$ 57.632,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 288.162,50 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 16/02/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED972DE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182506-01 PP-SRP-PMM/SECEL. OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Ataíde de Miranda, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e a Contratada, as empresa: FIGUEIREDO E DIAS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 01.665.148/0001-08; **CONTRATO Nº 02/070519/5-PP-PMM-SECEL**, Valor: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 08 meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2019, responsável, Srª. Tania Maria Dias de Figueiredo. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA.

Contratante:
CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5ADD9398

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/20192509-01-ARP-PMM-SEIDUR
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20191106-01-SRP-PMM-SEIDUR. OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO (SEN-DO 02 (DOIS) DO TIPO HATCHBACK E 01 (UM) DO TIPO PICAPE DE MÉDIO PORTE), ZERO QUI-LÔMETRO. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo Sr. Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a Detentora da Ata, a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDFA, CNPJ Nº 01.241.313/0001-02, Valor: R$ 244.700,00 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos reais), referente aos itens, 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. Napoleão Costa Oliveira, e a Sr. Reinaldo José Zucatelli Detentora do Registro de Preços.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:92141D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-050919-3 PMM-D-SEGMOB//Partes Município de Marituba e Cleoci Gonçalves do Nascimento CPF nº 253.658.432-15//Objeto**:** Locação de um imóvel localizado na Pass. Jovelina Morgado, N.º 12, bairro, novo, Marituba/PA, composto de 01 pavimento em terreno de topografia plana, situado em área comercial e residencial, com área livre frontal (externa),composta por um salão com aproximadamente110m², 03 banheiros e 01 depósito medindo aproximadamente 1,150 x 1,00m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Marituba/PA.//Valor mensal: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais)//Valor global: R$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)//Data da assinatura: 30/08/2019//Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2021//Modalidade**:** dispensa de licitação//Fundamentação legal**:** art. 24, x da lei nº 8.666/93.//Dotação Orçamentária://Exercício 2019//Ficha: 641//Classificação Inst.: 02.02.16 – Sec. Munic. Seg. Pub. e Mobilidade Urbana – SEGMOB//Funcional: 15.451.0010.2061.0000 – Man. das Atividades Sec. Mun. Seg. Pub. e Mob. Urbana//Cat. Econ.: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física//Fonte de Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn).//LOCATÁRIO**:** Município de Marituba/PA//INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Segurança Publica e Mobilidade Urbana.//LOCADOR**:** Cleoci Gonçalves do Nascimento//FORO**:** Marituba/PA//

ÁDAMO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:93D562B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 059/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - REDE DE FUTSAL 2MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO
Quantidade: 356,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00002 - REDE DE VÔLEI OFICIAL 1,00X10,00
Quantidade: 355,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 102,000 (Cento e Dois Reais).

Item: 00003 - UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - APITO PROFISSIONAL ESPORTIVO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BOLA ESPIRIBOL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº8
Quantidade: 143,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00007 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº10
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00008 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº12
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00009 - CONE ESPORTIVO PEQUENO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - CONE ESPORTIVO GRANDE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00011 - COLCHONETE DE GINÁSTICA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00012 - CESTA DE BASQUETE
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00013 - BOLA DE HANDEBOL H2L
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00014 - BOLA DE HANDEBOL H3L
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00015 - CORDA DE PULAR.
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,500 (Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00016 - MEDALHA DE OURO
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00017 - MEDALHA DE PRATA
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - MEDALHA DE BRONZE
Quantidade: 820,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00019 - TROFEU 1º LUGAR
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00020 - TROFEU 2º LUGAR
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00021 - TROFEU 3º LUGAR
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,000 (Setenta e Um Reais).

Item: 00022 - CARTÃO PARA ARBITRO
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00023 - BOLA DE FUTSAL
Quantidade: 685,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00024 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO,
Quantidade: 670,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,000 (Sessenta e Um Reais).

Item: 00025 - BOLA DE VOLEI
Quantidade: 675,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00026 - BOLA DE VOLEI MIRIM
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 51,000 (Cinquenta e Um Reais).

Item: 00027 - BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00028 - BOLA DE BASQUETE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00029 - CRONOMETRO DIGITAL SIMPLES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00030 - TATAME EVA ACADEMIA LUTA YOGA JIU JITSU 50x50 50mm
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00031 - REDE DE FUT. SOCYET
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,500 (Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2MM TIPO VEU NYLON
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00033 - BOLA DE FUTEBOL SOCYATE
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00034 - FITA DE MARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL 30METROS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,500 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - REDE DE BASQUETE FIO 4 MM COM ARO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00036 - BOMBA PARA ENCHER BOLA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00037 - COLETE DE FUTEBOL INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00038 - COLETE DE FUTEBOL ADULTO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - KIT UNIFORME COMPLETO FUTEBOL CAMPO COM 22 CONJUNTOS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 973,000 (Novecentos e Setenta e Três Reais).

Item: 00040 - KIT UNIFORME COMPLETO FUTSAL COM 16 CONJUNTOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 750,000 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00041 - KIT MEIAO ADULTO PARA FUTEBOL COM 12 PARES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - KIT MEIAO INFANTIL PARA FUTEBOL COM 12 PARES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00043 - KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ARBITRO / BANDEIRINHA COM 2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,000 (Sessenta e Dois Reais).

Item: 00044 - STEP DE EMBORRACHADO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00045 - HALTERES REVESTIDOS EM PVC - PAR DE 500g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00046 - ESCADA DE AGILIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL 12 DEGRAUS EM FITA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00047 - BAMBOLÊ ARCO INFANTIL REFORÇADO 50cm COLORIDO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00048 - CONE CHAPEU CHINES AGILIDADE FUNCIONAL PVC
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: ALQUEIRE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00049 - CHUTEIRA INFANTIL
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00050 - CHUTEIRA ADULTO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00051 - PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE 7 SETS 31 PONTOS EM PVC RIGIDO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00052 - ANTENA DE VOLEI FIBRA DE VIDRO COM 2 UNIDADES
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00053 - BOMBA EXTREME C0M PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,500 (Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - BRINQUEDO DE ENGENHEIRO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - JOGO DE DOMINÓ, ANIMAIS DOMÉTICOS, P/ CRIANÇAS 3 ANOS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,900 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00059 - JOGO DE DOMINÓ, ANIMAIS DOMÉTICOS, P/ CRIANÇAS 5 ANOS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00060 - JOGO DE ENCAIXE EM E.V.A 4 ANOS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00061 - JOGO DE MONTAGEM DE PLÁSTICO P/CRIANÇA 03 ANOS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00062 - JOGO DE MONTAGEM DE PLÁSTICO P/CRIANÇA 05 ANOS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).
Item: 00063 - JOGO DE QUEBRA-CABEÇA EM MDF, TAMANHO VARIADOS CRIANÇA 03 ANOS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00064 - JOGO DE QUEBRA-CABEÇA EM MDF, TAMANHO VARIADOS CRIANÇA 04 ANOS
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - ÁBACO FECHADO E ABERTO, EM EVA BASE DE 50
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00066 - ALFABETO MOVEL EM E.V.A COM 72 LETRAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00067 - ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 72 PEÇAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00068 - ALINHAVOS DE INICIAÇÃO, CONTÉM 10 PLACAS DE 20X20cm EM MDF E 10 CADARÇOS.
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,250 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CAIXA TATIL CUBO TATIL EM E.V.A
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 81,500 (Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - CUBOS EDUCATIVOS, COORDENAÇÃO MOTORA E SOM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,700 (Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00072 - JOGO DE MEMORIA(ALFABETIZAÇÃO NUMERAL)
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00073 - MONTA FÁCIL (PEQUENO E MÉDIO) POTE COM 39 PEÇAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00074 - NUMERAL E QUANTIDADE C/ PINOS, CONTÉM 55 PEÇAS
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,700 (Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - PINOS COLORIDOS, ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,600 (Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00078 - ALFABETO EM BRAILLE EM E.V.A.
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,500 (Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00079 - BRINQUEDOS VARIADOS DE ENCAIXE, ALFABETO, LETRAS DE ENCAIXE EM E.V.A. 8mm
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,400 (Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00080 - CENTOPÉIAS - EDUCATIVO-PEQUENA CONFECCIONADO COM TECIDO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,600 (Cento e Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00081 - FANTOCHES DIVERSOS(FAMILIA LEGUMES E FRUTAS)
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,700 (Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00083 - TAPETE COM ENCAIXE DIVERSOS, E.V.A. NOÇÃO DE ORDEM
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00084 - KIT DE UNIFORME COMPLETO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.095,000 (Um Mil, Noventa e Cinco Reais).

Item: 00092 - GYM BALL 45 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00093 - GYM BALL 75 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00094 - GYM BALL 65 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00095 - GYM BALL 55 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00096 - BOLA FEIJÃO 45X90 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 117,000 (Cento e Dezessete Reais).

Item: 00097 - MASSAGE BALL 65 CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,000 (Setenta e Seis Reais).

Item: 00098 - DISCO DE EQUILÍBRIO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00099 - COLCHONETE
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00100 - ANEL DE PILATES 29 CM DE DIÂMETRO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 108,500 (Cento e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00101 - CONES DE AGILIDADE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,000 (Cento e Vinte e Um Reais).

Item: 00102 - OBSTÁCULOS PARA TRTEINAMENTO DE AGILIDADE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00103 - EXTENSOR DE BRAÇOS E PERNAS MASTER
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,750 (Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00104 - FAIXA ELÁSTICA.
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00105 - FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIOS FUNCIONAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,250 (Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00106 - FLUTADOR ESPAGUETE PARA PISCINA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: J. A. MACHADO - ME, C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00107 - BAMBOLÊR INFANTIL
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 17/10/2019

Homologado para: B. D. O. CHAVES, C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Outubro de 2019

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C3B3A721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190442

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO - LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.485.317/0001-53

OBJETO.....: prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103020140.2.052 Custeio do Tratamento Fora do Município , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 95.000,00, Exercício 2019 Atividade 1013.101220140.2.040 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2019 a 17 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:56D7EA55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE DESISTÊNCIA

ASSUNTO**:** Pedido de Desistência
PROCESSO: Nº 201903180022-CPL/PMM-PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL**:** 037/2019
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU.**
SOLICITANTES: POLYMED.EIRELI e TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Considerando o Pedido de Desistência dos itens (Armário) e (Mesa para Computador) que foram ganhos pela empresa POLYMED.EIRELI e item (Veículo de Passeio-Transporte de Equipe (5 pessoas, 0Km)), arrematado pela empresa TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, considerado FRACASSADO.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2019-PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:E8386497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Município de Moju/PA, através de seu Pregoeiro, torna público que, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 201903180022, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos, Oriundos de Emendas Parlamentares, em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada em 22 de Julho de 2019, às 14:00, restou **FRACASSADOS** nos itens nº.11(Mesa para Computador), nº.20(Veículo de Passeio-Transporte de Equipe 5 pessoas,0km) nº.39(Cadeira para Massagem),nº.43(Parafusadeira Pneumática Manual), nº.77(Mesa Ginecológica Elétrica),nº.94(Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas), nº 217(Armário).

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019-PMM/GP

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:2E437786

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE JULGAMENTO-TOMADA DE PREÇOS N°001/2019-SEMED

EXTRATO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N°001/2019-SEMED

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico o julgamento do procedimento licitatório na modalidade **"Tomada de Preços"** nº 001/2019-SEMED, consoante à ATA da reunião – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 08(oito) banheiros em diversas Escolas Municipais da zona rural do município e 01(um) muro na Escola Raimunda Queiróz de Sousa, sendo declarada vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, no Lote 01 com o valor de R$224.302,66 (duzentos e vinte e quatro

mil, trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos), e lote 02 com o valor de R$23.297,58 (vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Mojuí dos Campos-PA, 17 de outubro de 2019.

VANESSA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E231DA07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUQ EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO. ABERTURA: dia 04.11.2019 às 15:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br/Geo-Obras

Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D28199C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, limpeza, higienização e lavanderia p/serem utilizados no HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck, ESF e Postos de Saúde. ABERTURA: dia 31.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4842686E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 015/2019 AO CONTRATO Nº 248/2019
FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 015/2019 AO CONTRATO Nº 248/2019 FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR(A). SANDERSON RAMOS DA TRINDADE.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **SANDERSON RAMOS DA TRINDADE,** Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º Ano – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **08/08/2019 a 08/09/2019**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto até **30 de setembro de 2019**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 06 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 25/2019

SANDERSON RAMOS DA TRINDADE
Pelo Contratado

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F37D3692

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 017/2019 AO CONTRATO Nº 260/2019
FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 017/2019 AO CONTRATO Nº 260/2019 FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR(A). MARIA IZANILDE DA SILVA.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **MARIA IZANILDE DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **13/08/2019 a 30/09/2019**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto até **31 de outubro de 2019**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 30 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 25/2019

MARIA IZANILDE DA SILVA
Pelo Contratado

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58AC5C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 036/2019-SEMMAG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 036/2019-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fabricio Santos da Silva**.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019
Ordenador Responsável: Pedro Álvaro Mendes Barbosa

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E65A6C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 509/2019

PORTARIA Nº 509/2019

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 095/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria Nº 320/2018**, de 13/06/2018, que Designa a servidora **ACINELMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora de RG 3089486 PC/PA e CPF 704.644.132-49, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da função Liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A04149EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 511/2019

PORTARIA N.º 511/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, servidor efetivo, no cargo de Agente Administrativo, portador de portador do **RG nº 81901684** e do **CPF 390.774.203-63**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de liquidante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE350F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 401/2019

DECRETO Nº 401/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Auxiliar de Controle Interno e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Art. 2º e o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.630/2005 de 30 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ACINELMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3089486 PC/PA e CPF 704.644.132-49, ocupante do **Cargo de Provimento em Comissão (C.N.E - 4),** para exercer a função de **Auxiliar de Controle Interno do Município de Monte Alegre (PA)**, com exercício a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE5E6F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 016/2019 AO CONTRATO Nº 197/2019 FUNDEB

TERMO ADITIVO Nº 016/2019 AO CONTRATO Nº 197/2019 FUNDEB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O SR(A). JURACEMA BARRETO DE FEITAS.

Pelo presente Instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **JURACEMA BARRETO DE FREITAS,** Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º Ano – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário firmado para o período de **05/08/2019 a 30/09/2019**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 4.079/93, alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.406/98 de 16 de abril de 1998, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto até **17 de outubro de 2019**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial ora prorrogada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 30 de setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 25/2019

JURACEMA BARRETO DE FREITAS
Pelo Contratado

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D92A85BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 512/2019

PORTARIA N.º 512/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **ADSON VICENTE DE ARAUJO LEÃO,** portador do RG n° 3574411 e CPF nº 511.691.502-68, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00012453-2**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.043** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de novembro de 2019**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10F2C812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-031-PMNI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área tributária/fiscal, em apoio a administração, para o treinamento e capacitação dos servidores municipais, para execução de serviços de cobrança e a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e/ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação Municipal de ISSQN, bem como a recuperação demais tributos Municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, visando o aumento de arrecadação dos tributos municipais, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.

CONTRATO Nº: 20190210 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** R & Moraes Assessoria Tributaria Ltda - EPP. **VALOR TOTAL:** R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – PA, 17 de Outubro de 2019

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB8DC6CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190188/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190189/2019
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GÁS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:8622876F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 016/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190195/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 16/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190197/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 5.605,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A95D1D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO PUBLICO COM DRENAGEM NA AV. BEIJA FLOR NESTE MUNICÍPIO, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI: 08.769.651/0001-52**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 1.460.018,26 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, dezoito reais e vinte e seis centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 16 de Outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:484A44FE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192276 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PASSEIO PUBLICO COM DRENAGEM NA AV. BEIJA FLOR NESTE MUNICÍPIO. Contrato nº 20192276, Valor Global: R$1.460.018,26, Vigência 16/04/2020

Novo Repartimento – PA, 17 de Outubro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:7ADE1425

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192290 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM EIRELI** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.Contrato nº 20192290, Valor Global: R$1.609.831,39, Vigência 16/03/2020

Novo Repartimento – PA, 17 de Outubro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:B284C25D

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0524

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0524

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28

Contratada:J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 01.667.733/0001-47

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0524, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 316.733,76

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:21ECD5AE

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0525

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0525
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89.

Contratada::J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 01.667.733/0001-47

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0525, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 90.961,92

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:356F34DF

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0526

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0526
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89

Contratada:H. G. MARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ no 02.436.377/0001-13

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0526, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS SEGUINTES ROTAS AO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 86.672,00

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:C5AAA177

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0527

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0527
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28
Contratada:H. G. MARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ no 02.436.377/0001-13

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0527, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 130.008,00

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:404DFEDC

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0528

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0528

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDEB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.666.027/0001-89
Contratada:J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 19.803.326/0001-85

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0528, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 134.789,20

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:F85D7252

CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019-0529

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-009

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2019-0529

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28
Contratada:J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 19.803.326/0001-85

OBJETO:FICA ALTERADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019-0529, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DAS ROTAS DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

Valor Acrescido: R$ 202.183,80

Data da Assinatura: 02/09/2019

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:D3778E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 016/2019 –CMDCA NR -DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 2° PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

EDITAL N° 016/2019 – CMDCA NR

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO 2° PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA por meio da **COMISSAO ELEITORAL/2019 DE NOVO REPARTIMENTO-PA** para a escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada para o quadriênio 2020/2024, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei

n° 8.242, de 12 de outubro de 1991, no art. 2º do Decreto n° 5.089, de 20 de maio de 2004 e a Lei Municipal de N° 1034/2014 de 12 de março de 2014, **TORNA PUBLICO** o presente edital **O RESULTADO do 2° PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUATRIÊNIO 2020/2024 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA** realizada no dia 06 de outubro de 2019.
Art. 1°. Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Novo Repartimento para o mandato de **10/01/2020 a 09/01/2024**. conforme relação dos art. 2º e 3º deste edital.

Art. 2º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como **TITULARES**, por ordem de votação:
ELIZABETE OLIVEIRA SALES
ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
NATALINO DA SILVA
RITA MARA PEREIRA DA SILVA
CLÁUDIO BEZERRA SILVA

Art. 3º. Ficam os demais candidatos como **SUPLENTES**, por ordem de votação:
SIMONE COSTA ALVES
NÚBIA DARLENE RIBEIRO DE SOUZA
FRANCINILDO DOS SANTOS FERREIRA
GILCELIA CALDAS SILVA
GILLIARD SANTOS SOUSA

Art. 4º. A DIPLOMAÇÃO e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada à Rua Girassol s/n.
Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Novo Repartimento – PA, 15 de outubro de 2019.

ELMA LILIANE M. DIAS PAIM
Presidente/CMDCA
Membros Da Comissão Especial De Eleição Para Conselheiro Tutelar

CARLITO MENDES SOBRINHO	***ELMA LILIANE M. DIAS PAIM***	***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***
Membro Da Comissão	Presidente do CMDCA e Da Comissão	Relatora Da Comissão
ACELINO SOUSA NEVES	***CAROLINA JORGE DE JESUS***	***MARCELINO DA SILVA MACEDO***
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C06065CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente - móveis, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019. **Empresas: L. G. COUTO – ME, CNPJ**: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 14.930,00 (Quatorze mil novecentos e trinta reais); **R.A SANTIAGO - ME, CNPJ**: 13.306.181/0001-20, **Valor Global:** R$ 11.197,50 (Onze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME**, **CNPJ**: 05.020.294/0001-37, **Valor Global:** R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais) e **U. F. AGUIAR - ME, CNPJ**: 63.833.883/0001-30, **Valor Global:** R$ 7.690,00 (Sete mil seiscentos e noventa reais). **Data da Homologação:** 17/10/2019.

PAULA ONDINA MOUSINHO SARRAZIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. - Portaria n.º 1.660/2019.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B4DAB40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 86 (oitenta e seis) dias ao Contrato Administrativo Nº 04/2017. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratado:** PAULO ALFONSO BENTES, **CPF**: 146.953.402 – 91; **Vigência:** 07/10/2019 à 31/12/2019. **Assinatura do Termo:** 04/10/2019. Francisco José Alfaia de Barros – Prefeito Municipal de Óbidos/PA.
ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 86 (oitenta e seis) dias ao Contrato Administrativo Nº 05/2017. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratado:** ELISNALDO SOARES CANTUÁRIA, **CPF**: 625.332.402-06; **Vigência:** 07/10/2019 à 31/12/2019. **Assinatura do Termo:** 04/10/2019. Francisco José Alfaia de Barros – Prefeito Municipal de Óbidos/PA.
ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 86 (oitenta e seis) dias ao Contrato Administrativo Nº 06/2017. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2017/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lancha/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED, no exercício de 2017. **Contratada:** MARIA NILCE MODA DE SIQUEIRA, **CPF**: 268.015.402-97; **Vigência:** 07/10/2019 à 31/12/2019. **Assinatura do Termo:** 04/10/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:92F713B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-023-PMO/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado (a): COLD REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2019, nos termos do art.

57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/07/2019 com vigência até o dia 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:96DAF99D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
APROVA A REGULAMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "SETOR PAULISTA II"

DECRETO N.º 087/2019 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVA A REGULAMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "SETOR PAULISTA II", DO PERÍMETRO URBANO DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Plano Diretor Complementar n. 003/2006 e no art. 3º, do Decreto Lei n. 083/2017 e 087/2017 que Regulamentam as Diretrizes Urbanísticas para os Loteamentos no Município de Ourilândia do Norte, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais:
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de regularização do loteamento denominado "***SETOR PAULISTA II"***, desmembrado da área maior do Perímetro Urbano de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de propriedade do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - A regularização do loteamento possui uma área total de 23.915,00 m² (vinte e três mil novecentos e quinze metros quadrados), com 02 (duas) quadras e 16 (dezesseis) lotes em sua compatibilidade de uso, sendo uma das quadras área institucional.

Art. 3º - A regularização do loteamento segue as seguintes especificações:

QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	**ÁREAS**	**%**
1 – Área dos lotes	11.146,50 m²	46,11 %
2 – Área das Ruas	4.130,21 m²	17,27 %
3 – Área Institucional	8.638,02 m²	36,11 %
ÁREA TOTAL	**23.915,00 M²**	**100%**
NÚMERO DE LOTES		**16 - LOTES**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte - PA, 17 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1F3DD1D9

GABINETE DO PREFEITO
CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS

Decreto nº 088/2019

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOSDE AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AO FUNDEF.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as diferenças dos recursos dos precatórios relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, devido pela União ao Município no âmbito do extinto FUNDEF;

Considerando a necessidade de acompanhar sua legalidade, fiscalizar, dar maior efetividade aos atos administrativos, sua impessoalidade, dar publicidade, ser eficiente, bem como a necessidade de adoção de meios para propiciar a transparência e a moralidade da administração pública.

D E C R E T A:

Art.1° - Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a destinação dos valores oriundos dos "precatórios", com o desenrolar das ações judiciais relacionadas ao FUNDEF, tendo a seguinte composição.

Cicero Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Educação;
Jackson Pires Castro – Procurador Geral do Município;
Weder Coutinho Ferreira – Assessor Jurídico do Município;
Andrade Soares da Silva – Controlador do Controle Interno;
Leonilço Lima e Feitosa – Poder Legislativo;
Deuseval Borges Ribeiro – Poder Legislativo;
Juscenys Vieira das Neves – SINTEPP;
Dagosan Rodrigues da Silva – SINTEPP;

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão Especial elaborará relatório descriminado acerca das atividades desempenhadas, encaminhando cópia ao chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo e SINTEPP.
§1º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

§2º A referida Comissão vigorará enquanto perdurar os motivos elencados para sua criação, podendo – lhe ser incorporados, substituídos ou suprimidos componentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:17561B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2019 – PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Obj: "Aquisição de produtos químicos, sendo: Cloro em Pastilha 200g, PAC – Policloreto de Alumínio 23%, Cal Hidratada Calcítica CH-I, Cloro Gás (Com os respectivos recipientes de armazenamento sob comodato), destinados á Agência de Saneamento de Paragominas". Data de Abertura: 30/10/2019 as 09h:00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas, situada á Rua do Contorno n°1212-Centro, Paragominas/PA. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito Rua Ilhéus, nº 678, bairro Módulo II-Paragominas-Pa.

Pgm. 17.10.2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:87DBF962

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REF. AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, realizada no dia 17 de outubro de 2019, que tem como código identificador 4AD06719, para seguinte redação: **1º TERMO ADITIVO Nº 820/2019 – Contrato nº 770/2019, Pregão Eletrônico 9/2019-00001. PMP/ CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HOSPITALAR, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO) E MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSPITALAR, MOBILIARIO EM GERAL) PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS JADERLÂNDIA, JARDIM BELA VISTA E LAERCIO CABELINE, EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 25000.039601/2018-71 PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-02 E PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PROCESSO 25000.046502/2018-45 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-07, PROCESSO 25000.046502/2018-77 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-08, PROCESSO 25000.041260/2018/01 – PROPOSTA Nº 11536.700000/1170-10". Referente à prorrogação de prazo contratual, de 19 de Outubro de 2019 para 18 de Dezembro de 2019. Ordenador de Despesa: PAULO POMBO TOCANTINS – Prefeito Municipal. Data da Ass.: 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:085731F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2019

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paragominas e a **UNINTER Educacional S/A – Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter.**

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3162133-SSP/PA, inscrito no CPF n° 247.065.312-68, residente e domiciliado neste município, e a **UNINTER Educacional S/A – Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter,** inscrito no CNPJ 02.261.854/0001-57, neste ato representada pelo Sr.**Crístofer Adônis da Cruz** , brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.222.454-1 SSP/PR, CPF nº 029.968.169-60, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e o **CENTROUNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos Cursos de Ensino Superior em **Licenciatura, Bacharelado e Tecnologias** daInstituição de ensino, nos temos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a LeiFederal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pelo Centro Universitário Internacional Uninter à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:
a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar ao Centro Universitário Internacional Uninter, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do Centro Universitário Internacional Uninter;
c) Ofertar infra-estrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
f) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez)

estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a Faculdade Centro Universitário Internacional Uninter;
g) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações do Centro Universitário Internacional Uninter:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
g) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
h) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
i) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
j) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando tratar-se de estágio obrigatório.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual a saúde e a segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
l) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
m) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado e domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do pela Administração;
d) Deixar o estagiário de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio,em cada um dos níveis de ensino, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.403.2.110 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.

Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.139 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.142 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.167 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
l) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
m) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.058- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
n) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.160 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que por ventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurara adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 17 de Outubro de 2019

CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ
Uninter Educacional S/A

PAULO POMBOTOCANTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Karina Silveira Lins
Assist. de Operações Acadêmicas
Uninter Educacional S/A

Rael Veras Correa
Superint. Recursos Humanos
Prefeitura Munic. de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D39C8562

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 003/2019

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paragominas e a **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas)**

Por meio deste instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3162133-SSP/PA, inscrito no CPF n° 247.065.312-68, residente e domiciliado neste município e a **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas),** inscrito no CNPJ 11.463.220/0001-78, neste ato representada pelo Sr.**Lessio Kyldare Alves de Queiroz**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4004069GPC/GO, CPF nº 007.348.734-17, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e a **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas),** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos Cursos de Ensino Superior em **Licenciatura, Bacharelado e Tecnologias** da Instituição de ensino, nos temos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pelo **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas),**à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA –DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar ao **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de Paragominas Ltda (Faculdade Metropolitana de Paragominas)**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do Centro Universitário Internacional Uninter;
c) Ofertar infra-estrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
f) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a Faculdade **CESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas)**;
g) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações doCESUPAR – Centro de Ensino Superior de ParagominasLtda (Faculdade Metropolitana de Paragominas),:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
g) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
h) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
i) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
j) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltasno dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual a saúde e a segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
l) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
m) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado e domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do pela Administração;
d) Deixar o estagiário de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio,em cada um dos níveis de ensino, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0401.2.003 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0401.2.010 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0403.2.014 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.122.1201.2.094 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.403.2.110 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0403.2.128 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0403.2.139 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0403.2.142 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0009.2.159 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.1501.2.167 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
l) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0040.2.015 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
m) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1001.2.058- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
n) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0403.2.160 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que por ventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurara adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 17 de Outubro de 2019.

LESSIO KYLDARE ALVES DE QUEIROZ
CESUPAR-Faculdade Metropolitana de Paragominas

PAULO POMBOTOCANTINS
Prefeito Municipal

Testemunhas:
Keila Cristina V. G. Benevenuto
Coordenador de Estágio
CESUPAR – Paragominas

Rael Veras Correa
Superint. Recursos Humanos
Prefeitura Munic. de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD02C9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2019- FME PROCESSO Nº 025/2019-FME. Objeto Seleção e Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Contratados: W P DOS SANTOS & CIA LTDA-ME CNPJ: 20.048.673/0001-29 Vencedora dos LOTES 01,02 e 04 Valor R$ 641.502,60 **(** Seiscentos e Quarenta e Um Mil Quinhentos e Dois Reais e Sessenta Centavos), Empresa: E LIMA DE SOUZA COMERCIO CNPJ: 17.927.719/0001-75, Vencedora do LOTE 03 Valor R$ 240.200,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Duzentos Reais). No dia 17/10/2019.

Porto de Moz-PA, 17 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D498ADDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 1.303 DE 17/10/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **EDIGAR ALVES PEREIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural.
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BAD1A663

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.304, DE 17/09/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX e XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Senhor **WILIANS SILVA ROSA,** CPF 969.965.952-15 e RG 5951251 PC PA para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:26004594

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.709, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil)**,** ao Senhor **ROBERTO NETO DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, portador do CPF: 19887132187, R.G. 2882882-SSP/PA, End. Rua 11, nº 97, Centro, Rio - Maria –PA,** em virtude de viagem a Cidade de BELÉM-PA, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, junto a Superintendência do Ministério da Agricultura, no período de 21 a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:946CBC14

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.710, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quinhentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **Portador do CPF nº 691.468.292-53 e da RG: 4229835-PC/PA, Endereço: Rua Manoel D de Souza, n.º 1218, Maringá, Rio Maria-PA, Prefeito do Município de Rio Maria**, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos de interesse do município junto a SESPA e SEDOP, no período de 18 a 22 de outubro de 2019.
.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9D554EA4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.711 DE 17 DE OUTUBRO 2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao Senhor **VANDERLI APARECIDO GUEDES**, **CPF**268723618-75 **RG:** 341342130 SSP/PA, Operador de Trator**,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, transportar máquina retroescavadeira de esteira New Holland para fazer serviços de manutenção na empresa autorizada BAMAQ, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:67501E0F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.712 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais)**,** ao Senhor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS,** servidor público municipal, portador do CPF: 018.521.942-00, RG: 5731373-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Norte e Sul, n.º 092, Setor Planalto, Rio Maria–PA**,** em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, transportar máquina retroescavadeira de esteira New Holland para fazer serviços de manutenção na empresa autorizada BAMAQ, no período de 17 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15178474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2019

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:131D07FC

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1459/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2343, do dia 17 de outubro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1459 de 15 de outubro de 2019, dispõe sobre Férias:

Onde lê-se: WILLIAN MESSIAS DE JESUS;

Leia-se: WILLEM MESSIAS DE JESUS.

Rondon do Pará, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:678EF730

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1428/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2336, do dia 08 de outubro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1428 de 07 de outubro de 2019, dispõe sobre Férias:

Onde lê-se: no período de 16 de outubro a 13 de janeiro de 2019;

Leia-se: no período de 16 de outubro a 13 de janeiro de 2020.

Rondon do Pará, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A36EBEB9

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1468/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2343, do dia 17 de outubro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1468 de 16 de outubro de 2019, dispõe sobre Diárias:

Onde lê-se: ORLANDO PINTO PEREIRA;

Leia-se: ORLANDO PINTO DE ARRUDA.

Rondon do Pará, 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06911A35

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0356/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0356/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2019 à 17/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO ACOAB, GAB. GUSTAVO SEFFER, SECRETARIA DE AGRICULTURA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1F5362D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0357/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0357/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2019 à 16/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, TCM, SEDUC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:819D4C36

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0358/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0358/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2019 à 18/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, TCM, SEDUC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1E1CD081

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0359/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0359/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/10/2019 à 18/10/2019, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, TCM, SEDUC, AMAT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 14 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4FB81775

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0360/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0360/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/10/2019 à 17/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO GABINETE DE GUSTAVO SEFFER E COAB., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 15 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8A2C48E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0361/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0361/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 16/10/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 15 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3E6FBECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA INTERNA Nº 171/2019 - SEMED, DE 16 DE OUTUBRODE 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 017/2018-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor da representação formulada pela Senhora **MARIA JOSÉ SILVA COSTA**, relatando eventuais faltas funcionais competidas pelo servidor LUCIANO FREITAS OLIVEIRA.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 372/2019 que se manifestou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos expedientes acima citados.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 006/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019 destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 0005/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 017/2018 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74F20557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com aquisição dos componentes", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 041/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e U.F. Aguiar - Me, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor Total: R$ 20.782,00. Vigência: 14/10/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 042/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e The Best Produtos Eletrônicos Ltda - EPP, CNPJ: 18.706.498/0001-78. Valor Total: R$ 8.998,00. Vigência: 14/10/2019 a 31/12/2019.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B000EFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 68/2019-SEMTRAS SANTARÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Empresa que possui os seguintes objetos: AQUISIÇÃO DE

VEICULOS ADMINISTRATIVOS TIPO HATCH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
- DIEGO BRENNER VASCONCELOS – Matrícula: 87006 – Agente Administrativo.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
- ZUILA DE SOCORRO COELHO DA SILVA – Matrícula: 013.84794 – Auxiliar Administrativo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos dezesseis de Outubro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3096245E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE RECURSO TP Nº 002/2019

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 190719-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
RECORRENTE: N TORRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP
RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante acima identificado, contra o julgamento da habilitação da Comissão de Licitação, no Processo Administrativo nº 190719-01, com modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 cujo objeto é a reforma da unidade de saúde familiar da vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará, de acordo com as descrições contidas no Edital, nos termos da legislação em vigor e conforme especificações contidas no Termo de Referência.

– DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa N TORRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, devidamente qualificada nos autos, em face do resultado da habilittação subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

Tempestividade: o presente recurso foi apresentado via formal visto ser presencial no devido prazo legal, após recebimento do julgamento habilitação, em data de 26/09/2019.

Legitimidade: pedido de revisão e reforma da decisão da douta Comissão Permanente de Licitação do Município supramencionado, que entendeu pela inabilitação da recorrente por conta do suposto não atendimento ao item 6.5.3.7. do processo licitatório em análise – exigências de qualificação econômica-financeira.

Portanto, legítima se mostra sua pretensão.

- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o licitante recorrido foi cientificado da existência e trâmite do respectivo Recurso administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Em face do exposto, requerer seja recebido o presente Recurso Administrativo e, em obediência aos postulados constitucionais e legais, bem como ao interesse público, e aos princípios de isonomia e da ampla competitividade, requer seu total deferimento, acatando-se o que acima fora exposta para, por fim:
Reconsiderar a exigência do item "6.5.3.7" – Quanto a Qualificação Econômico-financeira – adotando como suficientes os índices de Liquidez Corrente e Liquidez Geral, mínimo de 1,00 e Grau de Endividamento, máximo de 0,80, já que inexiste justificativa no Procedimento Administrativo da licitação para adoção dos índices lá delineados, conforme orientação do TCU.
• Oportunizar à Recorrente a comprovação de sua capacidade financeira nos termos do Art. 31, da Lei 8.666/93, através de seu capital social ou ainda de seu patrimônio liquido e ainda através de apresentação de garantias da obra;
• Considerar como similar, a situação da recorrente, em comparação à licitante SR3 Construções e Serviços EIRELI -EPP, que deixou de apresentar certidão simplificada da JUCEPA, sendo essa uma exigência do instrumento convocatório para fim de comprovação da qualificação econômico-financeira, e ainda assim a empresa citada teve sua habilitação consagrada em julgamento correspondente, de modo que seja garantida a isonomia do processo em epigrafe.
Em caso de prosperar outro entendimento por parte desta Presidente da Comissão de Licitações, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93.
Seja provido, em todos os seus termos, a presente peça recursal, e em razão disso, atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a isonomia, a legalidade e a ampla defesa.
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pela reforma da decisão proferida, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.
Termos em que pede e aguarda deferimento.

- DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

Diante ao exposto, tendo em vista que a CONTRARRAZOANTE atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO LICITATÓRIO em comento, ante aos fatos narrados e as razoes de direito aduzidas na presente peça e à luz dos princípios basilares da administração pública, REQUER SEJA RECONHECIDA E DECLARADA A TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO IMPETRADO, ATRAVES DO INDEFERIMENTO DO PLEITO DA RECORRENTE N TORRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Presidente da CPL, que declarou como habilitada a Licitante SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Por conseguinte, que seja realizada a manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação do cumprimento das regras estabelecidas no instrumento convocatório e legislação vigente.

- DA ANÁLISE

Primeiro lugar, cabe ressaltar que o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, rege-se pela Lei Federal nº8.666/93.

Isto posto, traz-se à análise, para maior elucidação dos fatos, as seguintes considerações, que refutam as argumentações elaboradas pela recorrente: A empresa não ataca de maneira fundamentada, a decisão da comissão de declarar habilitada a recorrida, e pede que seja reformada a decisão.

Diante disso, a comissão não acatou os argumentos apresentados, declinando da competência de julgamento imediato do recurso, postergando para análise e decisão pela autoridade competente.

– DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opina à autoridade superior competente pela seguinte decisão:

No mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, vez que as argumentações apresentadas pela Recorrente não demonstraram fatos capazes de REFORMAR os atos da Comissão, que da convicção do acerto da decisão.

Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

São Francisco do Pará, 15 de outubro de 2019.

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORREA
Membro

MACILEIA SOARES VASCONCELOS
Membro

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B8CD0717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO TP Nº 002/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

NÃO CONHECER do recurso formulado pela empresa N TORRES CONSTRUTORA EIRELI, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da comissão que declarou inabilitada a empresa N TORRES CONSTRUTORA EIRELI e declarou habilitada a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**.**

É como decido.

São Francisco do Pará, 15 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:62380F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO TP Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO TP Nº 002/2019

Tomada de Preços nº 002/2019 cujo objeto é a reforma da unidade de saúde familiar da vila Jambu-Açu, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Familiar da Vila Granja Marathon do Município de São Francisco do Pará. Decisão na íntegra e homologação da autoridade competente publicado na FAMEP e disponível no dep. de licitação e contratos. Dando continuidade a abertura da fase de propostas de preços será no dia 24/10/2019 às 10hs no mesmo local. Abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas: SR3 Construções e Plane Serviços.

São Francisco do Pará, 15 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:495D94A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 101/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EVANGELESTA DOMINGOS DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua D. João VI, lote 75, da quadra 25, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 390,00m²(trezentos e noventa metros quadrados), com perímetro 86,00m (oitenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua D. João VI, medindo 13,00m (treze metros), 13,00m(treze metros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com a Rua Fernando Pessoa, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B8B3F58E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 102/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLAUDINEIDE SANTANA ARAGÃO MARCELINO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Itaipavas, lote 16, da quadra 16, setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-

se com frente para a Rua Itaipavas, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 09, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o lote 15, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 17 , **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:85879AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-059/2019

Ata de Registro de Preços,**N° 001/2019/PMB,datada de 18/10/2019**, decorrente do**PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-059/2019**, que tem por**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, do Município de Barcarena/PA**,**Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
1) **MÔNACO VEICULOS LTDA**, localizado na Rod BR 316 S/nº Km 2 Bairro: Guanabara - Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.548.319/0001-11, conforme quadro abaixo:

18.548.319/0001-11- MONACO VEICULOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
AMPLA CONCORRÊNCIA					
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS					
1	VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL	Unidade	3	R$ 45.580,00	R$ 136.740,00
Marca: Fiat Automóveis					
Fabricante:FCA – Fiat Chrysler Automobiles					
Modelo / Versão:MOBI LIKE 1.0 4 PORTAS					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:CATMAT: 231559 –VEÍCULO TRANSPORTE PESSOAL APLICAÇÃO CIVIL, TIPO AUTOMÓVEL ANO/MODELO 2019/2020, Zero KM Características Físicas: TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTIVEL (TOTAL FLEX) PORTAS: 04 PORTAS AR CONDICIONADO: CILINDRADA 999, PORTENCIA MINIMA 73 CV, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, PORTAS MALAS 265 LITROS, POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI CAPACIDADE: 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP: POSSUI CÂMBIO: MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADA PARA FRENTE E 1 (UMA) RÉ, MOTORIZAÇÃO: 1.0 Veículo tipo hatch,com 4 portas lateriais e capacidade de transportar 5 passageiros incluindo o motorista. Fabricação: Veículo novo, zero km ano de fabricação/modelo 2019 ou 2020 Motorização: Motor bicombustível, 3 ou 4 cilindros, com injeção eletrônica. Combustível: Gasolina e etanol Cilindrada: mínima de 999 cm³ ou superior Potência mínima: 73 cv ou 51,5 kw gasolina, volume tanque de combustível mínimo 41 litros. Transmissão: Manual, com mínima 5 marchas a frente e 1 ré. Direção: do tipo com assistência hidráulica ou assistência elétrica. Freios: freios com sistema ABS e EBD, em acordo com a legislação vigente, freios dianteiros a disco, sólidos ou ventilados, freios traseiros a tambor ou disco, sólidos ou ventilados. Rodas e pneus: rodas de aço estampado ou liga-leve, com aro 14'' ou 15'' roda sobressalente com pneu estepe completo. Climatização: Veículo equipado com ar-condicionado, ar forçado (frio) e ar quente Característica externas: cor branca, protetor de cárter, limpador dianteiro, bem como lavador elétrico e desembaçador do vidro traseiro. Característica: internas: cintos de segurança para todos os passageiros, de três pontos para os assentos dianteiros e traseiros laterais e subabdominal ou de três pontos central. Volume porta malas: mínimo 265 litros Acessórios obrigatórios: estepe, macaco chave de rodas, todos os itens exigidos pelo CONTRAN, tapetes de borracha. Sistema elétrico: Vidros dianteiros com acionamento elétricos originais ou adaptados de fábrica. Vidros traseiros com acionamentos manuais ou elétricos originais ou adaptados de fábrica. Travas Elétricas em todas as portas acionamento remoto (na chave) e no controle. Veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Barcarena. Som automotivo com leitor de cd e/ou entrada USB, e auto falantes nas 4 portas.				
Valor Global da Ata:					**R$ 136.740,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D9B2B4BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2019.

Dispõe sobre a Exoneração dos Servidores Públicos do Município de Bragança, ocupantes dos Cargos de provimentos em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Outubro de 2019, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, os Servidores Públicos do Município de Bragança, ocupantes dos Cargos de provimentos em Comissão: **ASSESSOR - DAS 1, ASSESSOR - DAS 2 e ASSESSOR - DAS 3**, das Funções que exercem em suas respectivas Secretarias Municipais, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA*, Estado do Pará**, em 08 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Carlos Eduardo Risuenho Abdon da Cunha	ASSESSOR - DAS 1	SEGAB
Diandra Maria Silva de Oliveira	ASSESSOR - DAS 1	SEGAB
Mara Sousa Rocha	ASSESSOR - DAS 1	SEMADS
Nayara Ananda Alencar da Costa	ASSESSOR - DAS 1	PROCURADORIA
Raimundo do Socorro Melo Casseb	ASSESSOR - DAS 1	SEGAB
Rosinete da Silva Oliveira	ASSESSOR - DAS 1	SEGAB
Tessya Lorrany Miranda de Oliveira	ASSESSOR - DAS 1	SEMADS
Bruno Anderson Pereira Nozaki	ASSESSOR - DAS 2	SEMADS
Paulo Henrique da Silva Gonçalves	ASSESSOR - DAS 2	SEMMA
Rizeth da Costa Barbosa	ASSESSOR - DAS 2	SEMMA
José Wilkens de Andrade Silva	ASSESSOR - DAS 2	SEMMA
Marcelo Correa Sodré	ASSESSOR - DAS 2	SEMADS
Monica Santos de Oliveira	ASSESSOR - DAS 2	SEMADS
Raimundo Eliton de Sousa	ASSESSOR - DAS 2	SEGAB
Antônio Carlos Costa da Silva	ASSESSOR - DAS 3	SEFIN
Humairton Manaia Costa	ASSESSOR - DAS 3	PROCURADORIA
Telma Suely Oliveira de Oliveira	ASSESSOR - DAS 3	SEGAB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A950AAE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Departamento Municipal de Trânsito Urbano

Portaria	Laudo	Matricula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Quant. Dias
1045/19	1115/19	16918	Valdenisa Pinheiro de Sousa	Ag. de Serviços Gerais	17/10/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Portaria	Laudo	Matricula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Quant. Dias
1034/19	1103/19	28561	Kecyani Lima dos Reis	Enfermeira	11/10/2019	15
1035/19	1104/19	1196	Gledson Magalhaes Nogueira	Tecn. Em Enfermagem	5/10/2019	61
1038/19	1107/19	403	Fabio da Silva Lopes	Eletricista	15/10/2019	21
1041/19	1110/19	1296	Meiry Lucia Rodrigues de Souza	Aux. de Enfermagem	15/10/2019	93
1049/19	1119/19	31184	Sangela de Jesus Souza	Ag. de serviços Gerais	11/10/2019	61

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Portaria	Laudo	Matricula	Servidor	Cargo	Data Inicial	Quant. Dias
1036/19	1105/19	2868	Rose Cleia Ribeiro Monteiro	Professora	08/10/2019	17
1037/19	1106/19	8242	Germina Teixeira Pereira de Oliveira	Professora	16/10/2019	46
1039/19	1108/19	38947	Simone Barreto Costa Macedo	Professora	15/10/2019	77
1040/19	1109/19	7318	Maria da Conceição Chagas de Souza	Ag. de Portaria	08/10/2019	11
1042/19	1111/19	2531	Floreny Rodrigues Pereira	Professora	16/10/2019	92
1043/19	1112/19	168	Urcineis Vieira de Sousa	Professora	16/10/2019	76
1044/19	1113/19	10311	Iracilda Dias da Conceição	Ag. de Serviços Gerais	11/10/2019	15
1046/19	1116/19	28026	Ilda Leidiane Santos Araujo	Professora	16/10/2019	15
1047/19	1117/19	38941	Ana Lucia Gomes de Oliveira	Professora	16/10/2019	76
1048/19	1118/19	8236	Elizabeth Maria Rodrigues Santos	Professora	16/10/2019	31

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E8CF87